

Aos quatro dias do mês de Dezembro de dois mil e dois, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da referida Câmara, estando presentes os senhores Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara, João António Abrantes Caldeira, João Miguel Amaro Marques, Helena Maria Freire Paixão, Agostinho Petronilho Simão, Leonardo Manuel Valido Maia e Jorge Manuel Barata de Queiroz Soares, Vereadores, comigo, Carlos António Russo Lebre, Assistente Administrativo Especialista.

E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

Tendo o senhor Presidente questionado se haveria alguma proposta de alteração a apresentar à Ordem de Trabalhos, interveio o senhor Vereador Queiroz no sentido de sugerir que a discussão do ponto número onze pudesse ter lugar na próxima reunião de Câmara, tendo em conta o curto espaço de tempo que os eleitos do MCPM dispuseram para efectuar a sua análise detalhadamente.

Em resposta disse o senhor Presidente que a natureza do assunto em discussão justifica que possa existir em torno do mesmo uma consensualização que quanto maior for, mais contribuirá para o êxito do Programa “Montemor 2003” projectando o concelho.

Nessa perspectiva, sendo a intenção dos eleitos do MCPM a de debater e discutir a consensualização da proposta de trabalho apresentada disse o senhor Presidente considerar positivo que se possa adiar a sua discussão. Contrariamente, se a posição dos eleitos do MCPM é de oposição, disse não vislumbrar que possam existir ganhos com o adiamento da discussão por mais quinze dias.

Voltou a intervir o senhor Vereador Jorge Queiroz para afirmar que os Vereadores eleitos pelo MCPM colocam em relação ao documento duas objecções de fundo: a primeira é que sabendo-se há anos que em 2003 ocorreriam os centenários dos forais surpreende-os que apenas no dia quatro de Dezembro seja apresentado um documento à Câmara, a penas vinte e tal dias do início de 2003. Por outro lado o documento aparece já com definições de programação, algumas sem qualquer relação com as efemérides, e sem que objectivos e metodologias tenham sido analisados e decididos previamente pela Câmara.

Interveio de novo o senhor Presidente para dizer que o início das comemorações aponta para Março de 2003 e não para Janeiro, havendo por isso o tempo necessário para preparar e lançar o programa. Por outro lado e como o documento indica, o que se pretende é constituir uma Comissão Organizadora, por forma a que cada instituição interveniente possa dar o seu contributo para enriquecimento das comemorações.

No fundamental disse o senhor Vereador Queiroz que neste momento interessa sobretudo definir os objectivos e as metodologias organizativas, considerando o resto prematuro, sendo que só é possível consensualizar o que é previamente conhecido, analisado e partilhado.

Disse depois o senhor Vereador Agostinho que caso a proposta seja hoje discutida, os eleitos do MCPM ficarão privados de poder apresentar a s suas propostas, situação que gera desigualdade de oportunidades, com a qual disse discordar.

Interveio seguidamente o senhor Vereador Maia para realçar que não se tendo verificado um período de tempo razoável entre a apresentação do documento e a sua discussão, os eleitos do MCPM ficaram impossibilitados de o analisar cuidadosamente por forma a participarem na sua discussão.

Para além do mais, disse, se a proposta de início das comemorações aponta para oito de Março de 2003, parece haver ainda tempo suficiente para que na próxima reunião se possa então proceder à sua aprovação.

Voltando a frisar que seria de todo o interesse que o Programa em questão fosse o mais consensual possível, disse o senhor Presidente que o documento apresentado é tão somente uma proposta receptiva a alterações, admitindo que a sua discussão possa transitar para a próxima reunião de Câmara, em função da pretensão

neste sentido evidenciada pelos eleitos do MCPM, continuando a constar na ordem de trabalhos de hoje apenas como documento de apresentação do Programa, o que foi unanimemente aceite.

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS

2. OBRAS E SANEAMENTO

A) INFORMAÇÃO DA ACTIVIDADE

B) EMPREITADA DE COLECTOR DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DE CABRELA

C) EMPREITADA DE CENTRO DE CONVÍVIO DE CABRELA

D) EMPREITADA DE INTERVENÇÃO NA CARREIRA DE S. FRANCISCO

E) EMPREITADA DE ALTERAÇÃO DO LARGO MACHADO DOS SANTOS

F) EMPREITADA DE REPARAÇÃO DA CÉLULA DO RESERVATÓRIO R4

G) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO BETUMINOSO NO ACESSO À ESTAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DA ADUA

H) EMPREITADA DE ARRANJOS EXTERIORES EM JARDINS DE INFÂNCIA

3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A) APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

B) MINUTA DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRENO/FERRAGIAL DO MATADOURO

C) CONTABILIDADE

4. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

A) PROCESSOS DE INFORMAÇÕES PRÉVIAS

5. PROTECÇÃO CIVIL

A) SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO À ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS

6. ACORDO ESECIFICO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE CABRELA

7. ACORDO ESPECIFICO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE CORTIÇADAS DO LAVRE

8. ACORDO ESPECIFICO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE LAVRE

9. ACORDO ESPECIFICO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE SILVEIRAS

10. ACORDO ESPECIFICO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA VILA

11. PROGRAMA “MONTEMOR 2003”

12. ATENDIMENTO DE MUNICIPES

Período antes da ordem do dia

Aprovação da acta número vinte cinco, referente à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte de Novembro de dois mil e dois

Tendo o texto das actas em epígrafe sido previamente distribuídos entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três. A acta número vinte cinco foi aprovada por unanimidade, tendo-lhe sido introduzidas alterações, de harmonia com o disposto no artigo nonagésimo segundo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

Começou o senhor Presidente por intervir para informar que se realizou no passado fim de semana no Hotel da Ameira, a agendada Conferência sobre a Política Agrícola Comum, que contou com um conjunto de interessantes intervenções, que se assumiram como um importante contributo na discussão sobre as questões da PAC, quer ao nível nacional, quer ao nível de Bruxelas, considerando ter-se tratado de uma iniciativa que se saldou positivamente.

Interveio depois o senhor Vereador Queiroz para dizer que por compromissos pessoais apenas teve oportunidade de assistir à abertura do evento e às intervenções produzidas na primeira sessão, podendo confirmar plenamente a ideia já expressa de que se tratou de uma iniciativa partidariamente construída, assente em metodologias conhecidas, embora apresentando-se formalmente como organizada pela Câmara Municipal. O facto é que nunca tal conferência foi apresentada ou debatida em qualquer reunião camarária. Relatou que ao chegar ao local, sendo Vereador da Câmara Municipal e pertencendo hipoteticamente à entidade organizadora teve de se inscrever para participar. O mesmo edil disse considerar que tal iniciativa deveria ter uma natureza plural devendo ser convidados para a sua organização e participação nos debates as organizações mais importantes ligadas aos sectores agrícola, de âmbito nacional, regional e de Montemor-o-Novo, afirmando que a democracia não se desenvolve com dogmas e sectarismos, mas com debates verdadeiros e contraposição democrática de concepções e perspectivas.

Referiu que se a iniciativa era da vontade partidária seria mais correcto ser levada a cabo pelo PCP ou CDU, tal como o MCPM organizou recentemente um Encontro público no Cíborro, sem necessidade de artificios. Em tal perspectiva é imprescindível que algo tenha de mudar em Montemor, tendo em conta que vivemos num Estado de Direito e a administração pública tem de se proceder de forma transparente.

Disse por último que na pasta que lhe foi distribuída se encontrava um documento do Partido Comunista sobre matéria agrícola, não existindo na mesma documentos dos demais partidos políticos, o que é mais um elemento de reflexão sobre os métodos discriminatórios dos seus organizadores. Disse a terminar que concordou com o teor de algumas das intervenções proferidas, mas que gostaria de escutar outras ideias e perspectivas diferentes mesmo que não coincidissem com as suas.

Não obstante terem existido intervenções de valor e que revelaram acuidade na forma como foram colocadas, destacando a esse nível a intervenção do Eng.º Alfredo Cunhal sobre novos métodos de encarar a exploração agrícola, a qual considerou corajosa, disse no entanto o senhor Vereador Maia comungar das afirmações do senhor Vereador Queiroz, dado estar em causa que a Conferência visou meramente a explanação de uma visão político/partidária de uma PAC, para além de considerar que a assistência ali presente deveria ter sido representativa de uma actividade agrícola, incluindo o próprio explorador agrícola, o que não aconteceu, dizendo ainda não lhe ter também causado bom aspecto o facto dos participantes se terem deslocado para a Conferência em veículos de transporte colectivo de algumas autarquias.

A Câmara poderia evitar os ataques que lhe são dirigidos convidando outras organizações, porque se trata de uma causa comum em que cada um se poderá situar de forma diferente, mas a que todos interessa (concluiu).

Voltou a intervir o senhor Presidente para dizer em primeiro lugar não ter visto qualquer documento partidário na pasta que lhe foi distribuída, recusar que a Câmara tenha veiculado qualquer documento do Partido Comunista, estranhando por isso a afirmação do senhor Vereador Queiroz nesse sentido e convidando aquele Vereador a provar a grave afirmação proferida.

Quanto à realização da Conferência disse o mesmo admitir que se pudesse ter ido mais longe, ainda que se tenha assistido a intervenções de grande nível, como é o caso da que foi preferida pelo Eng.º Alfredo Cunhal, que classificou de positiva, mas que não entende a razão pela qual se possa afirmar que foi uma intervenção corajosa, para além das que foram trazidas à Conferência pela Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, pela Universidade de Évora, ou pela Liga dos Pequenos e Médios Agricultores, que enriqueceram o debate, mas haverá também que ter em conta que não estava em causa a realização de um certame de envergadura nacional.

Afirmou depois que a discussão sobre a reforma da PAC é hoje mais consensual, havendo fundamentalmente duas questões onde existe uma maior divergência.

Disse ainda que a Conferência foi uma importante iniciativa de contributo à discussão de uma matéria que pode afectar gravemente a agricultura do concelho, do Alentejo e do País e recusou integralmente a acusação de que se tenha tratado de uma iniciativa de cariz político/partidário que só pode ser inserida no

posicionamento conflituoso que aqueles Vereadores assumem, considerando até abusivo para um conjunto de pessoas e instituições que participaram aquele tipo de considerações.

Terminou a sua intervenção afirmando que o PCP e a CDU possuem as suas próprias iniciativas e não necessitam deste tipo de eventos para afirmar as suas posições, considerando por isso descabidas as afirmações que a esse nível foram protagonizadas pelos eleitos do MCPM.

Interveio seguidamente o senhor Vereador Jorge Queiroz para referir em complemento ter estranhado que personalidades de elevada qualidade técnica e política, especialistas em matéria agrícola, não tenham sido convidadas a intervir, referindo entre outros o caso do Dr. Luís Capoulas Santos, natural de Montemor-o-Novo e Ministro da Agricultura nos últimos anos, que negociou no âmbito da União Europeia alguns dos mais importantes dossiers agrícolas, o qual certamente daria um importante contributo para a reflexão e conhecimento da realidade rural europeia nacional.

Usou depois da palavra o senhor Vereador João Caldeira para dizer que o Dr. Capoulas Santos terá tido acesso ao folheto da Conferência que anexava o documento de inscrição, pelo que só quem não quis é que não se inscreveu para participar.

Fazendo nova intervenção disse o senhor Presidente existir de facto outros figurinos de realização de iniciativas como, por exemplo, centrá-las em individualidades mediáticas promovendo-as e promovendo-se dessa forma. A Conferência em causa não foi virada para a audição e para a promoção de personalidades, mas sim para o debate em concreto de uma matéria de extrema importância para o concelho, considerando que a intervenção do senhor Vereador Queiroz é fora de contexto e não corresponde à prática e à opção tomada, embora compreendendo que alguns fizessem gosto que tivesse sido organizado outro tipo de Conferência. A concluir voltou a referir que foi enviada diversa documentação, não houve barreiras nem limitações e só quem não quis é que não participou pessoalmente ou até mesmo enviando a comunicação que pretendesse ver apresentada e publicada.

Voltou a intervir o senhor Vereador Maia para dizer que o grande problema está na organização da Conferência, porque sendo a mesma estabelecida em parceria com a Câmara, esta deveria ter pugnado por uma mais ampla participação. Se tal tivesse sido levado em linha de conta não tornaria tendenciosa a referida iniciativa, sendo essa a razão pela qual a classificou de sectária.

Terminou referindo que se é importante aquilo que se diz, não é menos importante aquilo que se ouve e nesse aspecto houve uma lacuna na concepção da Conferência: O espectro político e profissional da audiência deveria ter sido mais alargado.

O senhor Vereador Queiroz disse lamentar que o senhor Presidente tenha sobre estas matérias uma visão tão limitada, pois as pessoas em causa pela sua valia e obra realizada necessitam de promoções, iriam sobretudo enriquecer o debate. A este propósito disse poder referir-se que o Presidente da Câmara faz-se destacar e publicitar junto de personalidades nacionais, discursa sobre assuntos agrícolas não constando que seja um especialista da matéria, sem que ainda alguém o tenha acusado de auto-promoção.

Encerrando a discussão desta matéria o senhor Presidente disse que o critério utilizado em termos de organização do evento teve por base as organizações que se disponibilizaram a participar e que estavam ligadas ao Programa Leader e aquelas que do ponto vista do funcionamento se dispuseram a fazê-lo, não obstante admitir que poderia ter sido utilizado outro critério na sua concepção.

Contudo, tal critério não pode ser interpretado como aproximação dessas entidades ou pessoas ao PCP, o que poderá até ser considerado ofensivo para algumas delas.

Consulta dos Vereadores do MCPM ao MCOTA/CCR Alentejo

Sobre o assunto supracitado interveio o senhor Presidente para fazer a apresentação da seguinte declaração em nome dos eleitos da CDU:

- 1. Os Vereadores do MCPM entenderam consultar o MCOTA/CCR Alentejo sobre questões várias que têm vindo a levantar em sucessivas reuniões de Câmara e em termos públicos. Aquele organismo governamental respondeu através de ofício n.º 1358-DRAL/02 cujo assunto identifica “Realização de despesas pelo presidente da Câmara Municipal e Vereadores. Ratificação pela Câmara Municipal. Responsabilização” e que foi divulgado na última reunião de Câmara pelo Vereador Agostinho Simão.*
- 2. O parecer daquela entidade governamental contido no ofício confirma integralmente todas as posições que, sobre aquelas matérias, os Eleitos da CDU têm transmitido e defendido nas reuniões de Câmara. Destaca-se, nomeadamente, o carácter não vinculativo do parecer, o exercício e o tipo de informação*

sobre competências delegadas pela Câmara e das competências próprias do Presidente, a ratificação de documentos e a sua votação.

3. Os Eleitos da CDU aguardam as ilações que os Vereadores do MCPM entendam retirar da consulta que promoveram à CCRA.

4. Os Eleitos da CDU reafirmam a sua permanente disponibilidade para rectificar o que se justificar e procurar a contínua melhoria do funcionamento da Câmara.”

O senhor Vereador Queiroz disse depois que o referido parecer do MCOTA – CCRA não sendo vinculativo, dá inteira razão às questões levantadas pelos Vereadores eleitos pelo MCPM, não só quanto à obrigatoriedade legal do Presidente em responder de forma correcta e objectiva aos pedidos de informação e requerimentos dos Vereadores sobre a gestão municipal, como é também claro quanto à não obrigatoriedade de ratificação ou votação de despesas assumidas no âmbito das competências do Presidente da Câmara.

Disse por último o senhor Presidente ir aguardar pela próxima reunião de Câmara para conhecer a tal propósito a posição que os eleitos do MCPM irão tomar relativamente à ratificação das referidas ordens de pagamento.

Realização de Reunião Extraordinária

Ao abrigo do n.º 1 do art.º 63.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o senhor Presidente disse pretender convocar uma reunião extraordinária da Câmara Municipal, a realizar no próximo dia 16 de Dezembro de 2002, pelas 14,30 horas, tendo em vista discutir a alteração à Tabela de Taxas e Tarifas, os Protocolos de descentralização para as Juntas de Freguesia, a autorização para contracção de empréstimo de curto prazo e as Opções do Plano e Orçamento para 2003, o que será formalizado oportunamente.

Esgotado o tempo regimental previsto para tratamento de questões no período antes da ordem do dia, questionou o senhor Presidente sobre a sua eventual continuidade ou pela entrada imediata na discussão da ordem de trabalhos, tendo sido unanimemente aceite que o período antes da ordem do dia fosse prolongado, nos termos previstos no Regimento, por mais trinta minutos.

Remessa de correspondência

Tendo-lhe sido enviado um postal de aviso de carta registada remetida pela Câmara Municipal para uma morada onde habitualmente não reside, teve conhecimento que o mesmo fora já devolvido ao remetente pelos serviços de correios. Solicitou o senhor Vereador Jorge Queiroz que a mesma lhe seja entregue.

Interveio depois o senhor Vereador João Caldeira para dizer que teria sido oportuno o senhor Vereador Queiroz ter atempadamente informado para onde pretendia que a referida missiva fosse remetida.

Em resposta à sugestão do senhor Vereador João Caldeira disse o senhor Vereador Jorge Queiroz ter entregue no início do mandato um requerimento que continha uma informação sobre a sua residência oficial, parecendo-lhe óbvia a tentativa de prejudicar o acesso à informação da Câmara Municipal e a sua actividade de eleito, enviando as cartas registadas para uma morada não oficial.

Iniciativa promovida pelo MCPM

Interveio depois o senhor Vereador Jorge Queiroz para informar que se realizou no passado Sábado no Ciborro, organizado pelo MCPM o segundo Encontro “Montemor que temos - Montemor que queremos”, para o qual foi convidado o ex-Ministro do Ambiente Eng.º José Sócrates, profundo conhecedor das temáticas ambientais e que no Encontro ajudou a reflectir problemas deste concelho como os atrasos no saneamento básico, as lixeiras, os sistemas de distribuição e tratamento de águas, a Rede Natura 2000, entre outros.

Neste Encontro foi realizada uma caracterização sócio-económica do concelho, da qual sobressai o envelhecimento da população, a desertificação e perda de população activa, o atraso no desenvolvimento económico, matérias sobre as quais existem diferentes abordagens mas não no diagnóstico e causas, que apontam para razões estruturais mas também de atitude política.

Disse também o mesmo eleito ter o Encontro concluído pela necessidade de uma melhor definição de prioridades municipais que muitas vezes não estão de acordo com as necessidades básicas da população, como o saneamento básico, a habitação social e o emprego.

Por outro foram também reconhecidos os importantes investimentos que tiveram lugar no concelho, nomeadamente a construção da auto-estrada A6, a Barragem dos Minutos, o Centro de Interpretação da Gruta do Escoural e outros que provam a existência de solidariedade do país em relação ao Alentejo e a Montemor em particular, contribuindo para potenciar o desenvolvimento do concelho e afastando a ideia de vitimização e da discriminação política. Foi ainda reivindicada neste Encontro a criação de uma nova estratégia de desenvolvimento económico e social para o concelho.

De seguida o mesmo Vereador disse ainda que no mesmo Encontro foi referido que há imperativos democráticos e legais que têm de ser postos em prática com um maior respeito na Câmara pelos direitos dos eleitos, de todos os cidadãos e das Instituições, a necessidade urgente de regulamentar e tornar transparentes os apoios às associações, a transparência na gestão de pessoal na Câmara que assenta na admissão e contratação de pessoas por critérios político-partidários e não por concursos isentos em função das capacidades e competências.

A par deste conjunto de questões o senhor Vereador Queiroz disse ter sido focado, entre outras, também o problema da ZIA que não possui tratamento de esgotos industriais, a necessidade de avançar com programas de apoio ao comércio local, a realização da Carta Social do concelho instrumento fundamental de diagnóstico para definição de políticas sociais justas, os loteamentos nas freguesias para fixação de populações e a exigência de transformação do Boletim Municipal num Boletim democrático dos municípios.

Balanço da Feira da Luz

Disse depois o senhor Vereador Agostinho ter ficado acordado que a Câmara iria receber uma informação sobre o balanço da Feira da Luz, questionando dessa forma sobre a data em que a mesma será disponibilizada, tendo em conta que já decorreram mais de três meses sobre a data de realização do evento e tal ainda não se verificou.

Respondeu o senhor Presidente que a reunião de balanço estava prevista para ter lugar a seguir à Feira da Luz. Atendendo a que se pretende que a Apormor também participe nessa reunião, não foi ainda possível acertar uma data para a sua realização, o que em princípio poderá acontecer ainda durante o corrente mês.

Tratamento de Lixo/Estação de Transferência

Voltou a intervir o senhor Vereador Agostinho para referir que tendo a lixeira sido selada, os veículos de recolha de lixo continuam a transportá-lo para esse mesmo local, sendo depois transportado para o Aterro Sanitário.

Acontece porém (disse) que esse lixo deveria estar a ser transportado para a Estação de Transferência da Adua que já se encontrará concluída há algum tempo, mas que devido à inexistência de arruamento de acesso, cuja execução é da responsabilidade da autarquia, continua a ser transportado para a antiga lixeira que já estava selada, situação que disse lamentar já que a Estação de Transferência deveria estar a funcionar.

Em resposta disse a senhora Vereadora Helena Paixão que, contrariamente ao afirmado pelo senhor Vereador Agostinho, a lixeira de Montemor-o-Novo está simplesmente encerrada, como é do conhecimento geral, desde Janeiro do corrente ano, encontrando-se em curso os trabalhos de selagem que foram apressadamente iniciados em paralelo à construção da própria Estação de Transferência e não, como seria correcto fazer-se, após a sua conclusão. Por esse motivo a Estação de Transferência Provisória instalada na antiga lixeira continuará necessariamente a funcionar, como vem fazendo desde o início do ano, inevitavelmente, a par com as obras de selagem da mesma.

Acrescentou a mesma Edil que apesar do arruamento de acesso ainda não estar de facto concluído e, ainda que, de todas as Estações de Transferência do sistema, a de Montemor seja aquela que de momento está mais adiantada, persistem ainda algumas questões relacionadas com a contratação de pessoal, por parte da Empresa gestora que atrasaram também a sua entrada em funcionamento. Assim, é bastante incorrecta, aquela tentativa de atribuição à acção desta câmara, da responsabilidade de um processo, exclusivamente imposto pelo Governo às Autarquias Locais, de forma profundamente errada, no início deste mandato.

Tratamento de águas residuais

Questionou depois o senhor Vereador Agostinho sobre as eventuais medidas que a autarquia estará a ponderar no sentido de avançar com o tratamento de águas residuais na cidade, em Lavre e no Escoural.

Em resposta disse o senhor Presidente estranhar a questão lavantada uma vez que a mesma tem sido objecto de diversas discussões e deliberações da Câmara e da Assembleia Municipal e que o processo de criação da empresa intermunicipal recentemente aprovado irá conduzir à resolução dos problemas ainda existentes com o saneamento nos citados lugares, processo esse que o senhor Presidente fez questão de recordar que se encontra atrasado em relação à calendarização prevista, tendo em conta as vicissitudes que são conhecidas. Encontra-se assim em fase de elaboração uma nova candidatura que se prevê poder vir a ser entregue para financiamento ainda este ano e só depois da obtenção desse mesmo financiamento se poderá então avançar com a resolução dos problemas indicados.

A tal propósito disse o senhor Vereador Queiroz que o Eng.º Sócrates afirmou e alertou no passado Sábado que constitui um erro grave a opção da Câmara de Montemor-o-Novo de participar na criação de uma empresa intermunicipal para gestão de sistemas de águas, atendendo à reduzida dimensão demográfica dos concelhos abrangidos o que torna a gestão financeira problemática, acrescido pela ausência de experiência técnica especializada e que apenas se compreenderá numa lógica de estrito controlo político.

Disse depois o senhor Presidente registar que os eleitos do MCPM na Câmara, tenham passado a optar, na sequência das afirmações do ex-Ministro do P.S. Eng.º Sócrates, pelo sistema multimunicipal em vias de privatização, apesar de na votação que sobre a matéria teve lugar na Câmara Municipal, se terem absterido.

Referiu ainda que a situação criada aos municípios e o atraso gerado na apresentação da candidatura a financiamento é da inteira responsabilidade do então Ministro Sócrates, sendo por isso de todo compreensível a sua opção pelos sistemas supramunicipais.

Intervenção de membro do MCPM na Assembleia Municipal

Usou seguidamente da palavra o senhor Vereador Leonardo Maia começando por dizer ter-se assistido numa recente sessão da Assembleia Municipal a uma intervenção de um deputado do MCPM num determinado sentido.

Consta entretanto (continuou) que o senhor Presidente se terá dirigido por carta ao pai do referido deputado, questionando se o mesmo partilhava da mesma opinião que o filho havia desenvolvido na sua intervenção na aludida reunião daquele órgão deliberativo, solicitando nesse sentido informação sobre o conteúdo da referida carta.

A confirmar-se tal facto questionou o mesmo eleito se tal atitude não poderá ser interpretada como uma forma de coacção.

Em resposta disse o senhor Presidente que de facto a existir uma carta nesse sentido deveria ser considerado como uma medida de coacção, só que afirmou ser falsa tal afirmação, dado ter existido apenas uma carta dirigida à Associação de Beneficiários da Barragem dos Minutos sobre matérias que foram levantadas na referida reunião da Assembleia Municipal e nada mais que isso.

Elaboração de Regulamento sobre atribuição de subsídios

Em nova intervenção afirmou o senhor Vereador Maia que a Câmara continua a atribuir subsídios ordinários e extraordinários sem qualquer regulamentação sobre a matéria, numa altura em que certamente e nas mesmas condições, nenhuma outra Câmara o fará.

Por proposta dos eleitos do MCPM a Câmara ficou de elaborar um Regulamento sobre a presente matéria, o qual deveria já estar em fase de implementação, todavia desconhece-se em absoluto que fase se encontra, justificando a Câmara este atraso com o início do ano lectivo.

Tratando-se de um documento de capital importância, por forma a evitar que se continuem a atribuir subsídios avulso, disse ser pertinente pressionar a Câmara a funcionar com alguma legalidade, porque a atribuição não poderá ser feita só com base na experiência de atribuição de subsídios que a Câmara já possa ter nesse domínio.

A existir ilegalidade questionou o senhor Vereador João Marques sobre a razão pela qual os subsídios apresentados têm merecido aprovação do executivo. Por outro lado todos os subsídios submetidos à consideração da Câmara têm sido acompanhados de notas explicativas e da exposição dos critérios utilizados, sendo incorrecto afirmar-se que não existem critérios definidos, dado que no âmbito designadamente da Acção Social, das Escolas de Música, do Intercâmbio Cultural e dos Transportes Escolares existem efectivamente regras de atribuição claramente definidas.

Disse depois o senhor Vereador Queiroz que neste âmbito não existem Regulamentos na Câmara para aplicação e é necessário que eles existam, mas para isso a Câmara e depois a Assembleia Municipal terão de efectuar a sua prévia aprovação, o que ainda não aconteceu.

Voltou a intervir o senhor Vereador João Marques para dizer que há regulamentos e há critérios definidos e tem sido à luz desses critérios que a Câmara tem atribuído os subsídios em causa.

Quanto à justificação para o atraso disse o senhor Vereador João Marques que não obstante todas as Câmaras possuírem inícios de anos lectivos e de deverem estar preparadas para o trabalho redobrado que acontece nesta altura do ano, não é menos verdade que o trabalho que está a ser preparado implica alteração de procedimentos, o que contribui ainda mais para a densificação da tarefa que está a ser concebida pelos serviços da autarquia.

Referiu depois o senhor Vereador Agostinho que o início do ano lectivo teve lugar há cerca de três meses e se como dizem parte do trabalho de regulamentação de atribuição de subsídios já está adiantado, não se justifica o atraso existente, o qual em sua opinião já estará a exceder o razoável, dado que a proposta de regulamento já devia ter sido apresentada em reunião de Câmara para que se pudessem fazer propostas e durante o mês de Outubro ser enviada às Associações, com a aprovação pela Câmara até meados de Novembro, o que até à data não foi cumprido.

Ainda no uso da palavra disse o senhor Vereador João Marques que uma coisa é o atraso no Regulamento e algo bastante diferente é a afirmação de que não existem critérios definidos, que há ilegalidades e que são atribuídos subsídios avulso, afirmações que disse repudiar liminarmente.

Transporte escolar

Tendo sido ultimamente abordado várias vezes a questão relativa ao transporte de uma criança residente em Silveiras que necessita de frequentar um Jardim de Infância, o senhor Vereador João Marques informou que a partir do dia de amanhã a criança começará a ser transportada para o Jardim de Infância de Cabrela, assegurando a Santa Casa da Misericórdia de Cabrela o transporte de Silveiras para o Jardim de Infância e à tarde o percurso inverso será assegurado pelo transporte da Junta de Silveiras.

Declaração Política

Seguidamente e em nome dos eleitos da CDU o senhor Vereador João Caldeira apresentou a seguinte Declaração Política de apoio à Greve Geral:

- 1. A situação social e económica dos trabalhadores e da maioria do Povo Português tem vindo, através do aprofundamento da política de direita seguida pelo Governo, a agravar-se. Nomeadamente, diminuem o poder de compra e os salários reais, aumenta o desemprego e a precarização do emprego, põe-se em causa o direito a reformas dignas, atenta-se contra a segurança social e outros serviços públicos. Pretende agora o Governo aprovar um “Código do Trabalho” que significaria um enorme retrocesso social para os trabalhadores e para o País.*
- 2. Os trabalhadores e a população montemorense estão a ser lesados por tal política. Assim sendo, os Eleitos CDU na Câmara entendem que se justifica e dão o seu apoio à Greve Geral marcada para o próximo dia 10.”*

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS

Pela senhora Vereadora Helena Paixão, foram presentes os seguintes processos:

Processos de licenciamento

De: JOÃO COSTA DOS SANTOS PALHAVÃ NUNES, requerendo aprovação do projecto de estabilidade e licenciamento da obra de ampliação de pavilhão agrícola a levar a efeito na Herdade do Bem Calado Sul, freguesia de Cabrela, tendo como técnico responsável Vitor Manuel Pereira Marques.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com os Termos de Responsabilidade do Técnico.

De: JOSÉ CUSTÓDIO CONTADOR SERRALHA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de construção de moradia a erigir na Rua A, freguesia de Silveiras, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade.

De: BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONTEMOR-O-NOVO, requerendo aprovação do projecto de estabilidade e licenciamento da obra de recuperação/substituição da cobertura de parte do edifício dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo sito no Largo Bento de Jesus Caraça, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Filipe Miguel Coelho Silva Rego.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com os Termos de Responsabilidade do Técnico.

De: CLAUDEMIRA ROSA BREJO, requerendo informação prévia sobre colocação de vedação no prédio rústico denominado Courela do Canto, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade nas condições do parecer dos serviços da D.A.U.

De: ZULMIRA MARIA e OUTROS, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de remodelação e ampliação de moradia a levar a efeito na Rua Vasco da Gama, número 39, freguesia de Escoural, tendo como técnico responsável Jacinto Gameiro Costa, número 47.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com os Termos de Responsabilidade do Técnico.

De: BARREIRAS & CASSOLA, LDA., requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e licenciamento da obra de reconstrução de edifício sito na Rua de Aviz, número 19, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Rui Alexandre Grilo Bibi, número 333.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U. e Termos de Responsabilidade do Técnico, na condição do nível da cumeeira envolvente mais elevada não ser superado.

De: ANTÓNIO MARIA MORGADO OLIVEIRA E SILVA, requerendo informação prévia sobre adaptação de dependência agrícola a habitação sita no prédio rústico denominado Herdade de Travessinhos, Lugar do Carrascal, freguesia de Foros de Vale de Figueira.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade nas condições do parecer dos serviços da D.A.U.

De: MARIA CRISTINA PEGAS LUTAS, requerendo aprovação do projecto de arquitectura e licenciamento das alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de moradia sita na Rua do Castelo, número 6, freguesia de Cabrela, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: DIAMANTINO PRATES DOS SANTOS, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e licenciamento da obra de construção de 1.º andar em moradia existente na Rua Joaquim Carvalho Luis, número 31, freguesia de Escoural, tendo como técnico responsável José Maria Dias de Oliveira, número 294.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U. e Termos de Responsabilidade do Técnico.

De: HENDRIKUS TERMEER, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de alterações para instalação de Casa de Campo, no prédio rústico denominado por Herdade da

Giblaceira, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnicos responsáveis Filomeno Pequicho Pacheco da Costa, Mário José Nogueira Breia e Vitor Coelho de Sousa Luz.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com os Termos de Responsabilidade do Técnico.

De: FRANCISCO MARTINS NUNES, LDA., requerendo informação prévia sobre reconstrução de monte de habitação sito no prédio rústico denominado por Laranjeira, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade nas condições do parecer dos serviços da D.A.U.

De: JAIME FERREIRA LAGOA, requerendo demolição de um antigo lagar sito na Rua Francisco António Correia Palhavã, número 34, freguesia de Cabrela, tendo como técnico responsável José Maria Dias de Oliveira, número 294.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade.

De: EUGÉNIO ALEXANDRE TECEDDEIRO SEATRA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura e licenciamento das alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de moradia sita na propriedade denominada por Quinta da Ponte, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Américo Lopes Nunes, número 171.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: RUI ANTÓNIO BENTO e OUTROS, requerendo aprovação da Operação de Loteamento para o prédio sito na Rua Nova, números 19, 21 e 23, freguesia de Cíborro, tendo como técnico responsável José Bento Pisco Prates, número 129.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: MANUEL ALEXANDRE REIS, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e licenciamento da obra de alteração/remodelação de armazém para habitação a levar a efeito no Bairro de S. Pedro, número 43, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável José Maria Dias de Oliveira, número 294.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U. e Termos de Responsabilidade do Técnico.

De: VIRGOLINO JOAQUIM CASQUINHA LOPES BORGES, requerendo informação prévia sobre recuperação e ampliação de edifício sito no prédio rústico denominado por Fazenda da Boavista, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade nas condições do parecer dos serviços da D.A.U.

De: MARIA ANTÓNIA ALEGRE ILHÉU, requerendo informação prévia sobre instalação de um estabelecimento comercial de venda de peixe congelado na actual garagem do prédio sito na Rua Boa Esperança, número 43 (lote 84), freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade manifestar a intenção de indeferir a pretensão da requerente, enviando o processo para Audiência Prévia.

De: MIGUEL DA FONSECA PAIS DA COSTA, requerendo informação prévia sobre construção de habitação no prédio rústico denominado Casal Ventoso – Courela da Zambujeira, freguesia de Lavre.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade nas condições do parecer dos serviços da D.A.U.

De: JARL – GESTÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS PARA IDOSOS, LDA., requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de construção nova de equipamento social/residências gerontológicas, a

erigir no prédio rústico denominado por Courelas da Mata, freguesia de Lavre, tendo como técnico responsável João Rafael Teixeira Rocha.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade nas condições do parecer dos serviços da D.A.U.

De: SOCIEDADE AGRÍCOLA GABRIEL FRANCISCO DIAS & IRMÃS, LDA., requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de construção de alpendre agrícola a erigir no prédio rústico denominado por Quinta do Guião, freguesia de Nossa da Vila, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159:

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade nas condições do parecer dos serviços da D.A.U.

De: VITÓRIA DE JESUS LANITA BATOQUES, requerendo aprovação do projecto de arquitectura e licenciamento da obra de alteração na habitação sita no Largo 25 de Abril, número 24, freguesia de S. Cristóvão, tendo como técnico responsável Rui Duarte Estróia Palmas, número 324.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: T.A. – SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S.A., requerendo informação prévia sobre construção de indústrias, oficinas e congéneres a erigir na Zona Industrial da Adua, lote LC 9, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade nas condições do parecer dos serviços da D.A.U.

De: ANETTE SEEHUSEN, requerendo informação prévia sobre construção de habitação no prédio rústico denominado por Courelas da Mata, freguesia de Lavre.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade nas condições do parecer dos serviços da D.A.U.

De: JOÃO LUIS DAS NEVES GOMES SOARES, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e licenciamento da obra de construção de moradia a erigir no Loteamento do Ferragial no Sítio da Pedreira, lote 2, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável José Maria Dias de Oliveira, número 294.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade nas condições do parecer dos serviços da D.A.U.

Vistorias

De: JOÃO MANUEL REIS MALTA, para verificação de instalação eléctrica do prédio sito na Rua do Calvário, número 27, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Parecer da Comissão de Vistorias: *“Visitado o local verificou-se que a instalação eléctrica está devidamente protegida garantindo as condições necessárias de segurança, tendo em conta a época em que foi executada.*

Propomos que seja assegurada uma inspecção periódica por parte do proprietário, de forma a garantir que essas mesmas condições sejam mantidas a médio/longo prazo.”

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Requerimentos diversos

De: JOSÉ CUSTÓDIO CONTADOR SERRALHA, requerendo emissão de certidão de destaque de parcela de terreno sita na Rua A, freguesia de Silveiras.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade nas condições do parecer dos serviços da D.A.U.

De: ANA MARIA DE MIRA BORGES DA MOTA VACAS, requerendo alteração aos índices de construção do alvará de loteamento n.º 4/92, que licencia os lotes sitos na Rua Miguel Bombarda, freguesia de Escoural.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade.

De: PEDRO MIGUEL SOARES CACHOLA, requerendo averbamento para seu nome do titular da licença e da entidade exploradora no alvará de licença de utilização para serviços de restauração e bebidas n.º 234/98, emitido em 10 de Novembro de 1998, assim como do nome do estabelecimento.

Tem parecer da D.A.U.

Interveio depois a senhora Vereadora Helena Paixão para dizer que o estabelecimento em causa tem ultimamente levantado alguns problemas com protestos por parte dos vizinhos sobre o ruído causado no mesmo.

O actual proprietário solicitou entretanto o averbamento do alvará para seu nome, processo esse que está a decorrer os seus termos pelos serviços da autarquia, sendo no entanto conhecido que a utilização do bar não está conforme o alvará emitido pela Câmara Municipal, pelo que não se encontrando licenciado em conformidade com a actividade que ali se desenvolve, o mesmo poderá vir a ser-lhe cassado, podendo vir a ter que se proceder ao seu encerramento.

Entretanto e caso continuem a existir queixas por parte dos moradores daquela zona terão que ser tomadas medidas mais incisivas junto do proprietário quer deste estabelecimento, quer de outro semelhante designado “Se Kala bar”.

Disse depois o senhor Presidente que os moradores sempre têm afirmado não pretender o encerramento dos bares, mas tão somente garantir que o ruído produzido pelo seu funcionamento não os continue a incomodar.

O facto de ultimamente o problema em causa não se colocar apenas em relação ao bar “Tyos bar”, que recentemente abriu com nove gerência e com uma nova forma de funcionamento, mas também relativamente ao bar denominado “Se Kala bar”, levou o senhor Presidente a convocar ambos os proprietários para uma reunião, tendo-lhes transmitido a existência de queixas por parte dos moradores daquela zona, advertindo-os para a necessidade de deverem cumprir com as regras de funcionamento estabelecidas para o tipo de licenciamento de utilização que detêm, tendo em conta que os mesmos não se encontram licenciados para a prática de dança, tendo nessa conformidade s proprietários afirmado que iriam tomar as devidas providências de forma a não voltar a incomodar os queixosos.

Tomando o último fim-de-semana como teste ao que haviam afirmado os exploradores dos referidos bares na referida reunião, o senhor Presidente disse que os mesmos não mostraram na prática ter efectuado esforços no sentido de minimizar os efeitos do ruído causado, situação que levou os moradores a dirigirem-se à GNR para apresentar queixa, o que se revelou infrutífero dado que a GNR não a aceitou.

O senhor Presidente disse depois que tal situação o levou a dirigir-se pessoalmente à GNR, no sentido de tratar o problema directamente com o Cap. Martins, tendo posteriormente a esse contacto chegado entretanto à Câmara um auto levantado pela GNR sobre a prevaricação da lei perpetrada pelos citados proprietários dos bares.

Em face do exposto o senhor Presidente disse ser necessário acompanhar o problema no sentido de encontrar as soluções mais ajustadas para a sua resolução.

Interveio de novo o senhor Presidente para dizer que, depois da reunião realizada com os proprietários havia ficado convencido que o problema teria ali encontrado a desejável solução, o que lamentavelmente parece não se ter verificado, o que poderá levar a um indesejável extremar de posições.

Usou depois da palavra o senhor Vereador Agostinho Simão para dizer que em seu entender a Câmara está neste processo a pactuar com uma situação de ilegalidade, tendo em conta que praticando os bares em causa uma actividade diferente daquela para que se encontram licenciados deverão ser imediatamente encerrados, sob pena de se estar a incorrer no incumprimento da legislação em vigor sobre a matéria.

Por outro lado disse o mesmo edil que o Regulamento Policial do Distrito de Évora não permite tal tipo de estabelecimentos (com música) em zonas residenciais, advogando que a análise e a actuação perante este tipo de situações deverá ser uniforme, não podendo cada situação ser tratada de “per si”.

Concluiu a senhora Vereadora Helena Paixão referindo que a Câmara não está a incorrer em ilegalidade pois qualquer um dos estabelecimentos está licenciado. Todavia, existindo queixas de que a prática de utilização daqueles estabelecimentos não está conforme com a licença de utilização emitida, estão a ser envidados esforços para, dentro das competências quer da Autarquia quer da GNR e em articulação entre ambas as

Entidades, aferir de tal discrepância. Até porque, essa é a única via legal, para a Câmara poder agir uma vez que, compreensivelmente, terá sempre que analisar factos concretos e comprovados oficialmente sem poder (e sem querer) tomar partido em qualquer das questões com que se confronta quotidianamente.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade mandar baixar o processo aos Serviços para melhor análise.

De: PAULO ALEXANDRE VITORINO PERDIGÃO e OUTROS, requerendo alterações ao alvará de loteamento n.º 20/97, que licencia o loteamento da Courela do Moinho de Vento, sito na Rua 1.º de Maio, freguesia de Cortiçadas de Lavre.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade nas condições do parecer dos serviços da D.A.U.

2. OBRAS E SANEAMENTO

A) INFORMAÇÃO DA ACTIVIDADE

Foi o senhor Vereador João Caldeira quem antecipadamente providenciou, para conhecimento de todos os eleitos, a distribuição do documento contendo o relato da principal informação da actividade desenvolvida no âmbito da D.O.S. durante o mês de Novembro último, documento este que foi rubricado por todos os membros do Executivo presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

B) EMPREITADA DE COLECTOR DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS EM CABRELA

No âmbito supracitado o senhor Vereador João Caldeira fez a apresentação do Relatório Preliminar da Comissão de Análise das Propostas, o qual é do seguinte teor:

“1. A única proposta apresentada e aqui mencionada para efeitos de adjudicação é a seguinte: António da Silva, Lda., no valor de 24.573,50 €.

2. Propõe-se a intenção de adjudicação da empreitada supra à empresa António da Silva, Lda., pelo valor de 24.573,50 €, nos termos da sua proposta e respectiva lista de preços unitários.

3. Segue-se a audiência prévia escrita do concorrente, nos termos da lei.”

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade manifestar a intenção de adjudicar a empreitada de “Colector de águas residuais domésticas no tardo dos lotes 35 a 71 da rua Joaquim Pedro de Matos, em Cabrela”, à firma António da Silva, Lda., pelo valor de vinte e quatro mil quinhentos e setenta e três euros e cinquenta cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

C) EMPREITADA DE CENTRO DE CONVÍVIO DE CABRELA

Voltou a intervir o senhor Vereador João Caldeira para apresentar a proposta de Auto de Medição de trabalhos número seis referente à empreitada de “Centro de Convívio de Cabrela”, o qual importa no valor de sete mil quinhentos e setenta e cinco euros e sessenta e dois cêntimos, ao qual será deduzido o valor de sete euros e setenta e oito cêntimos, referente à correcção do auto número quatro, deduzindo-se-lhe ainda a importância de vinte e quatro euros e noventa e quatro cêntimos, após o que lhe será acrescido o IVA no montante de trezentos e setenta e sete euros e quinze cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à firma Gato & Garcia, Lda., de sete mil novecentos e vinte euros e cinco cêntimos.

Deliberação: O Auto de Medição apresentado foi aprovado por unanimidade.

D) EMPREITADA DE INTERVENÇÃO NA CARREIRA DE S. FRANCISCO

Ainda pelo senhor Vereador João Caldeira foi apresentada a proposta de Auto de Medição de trabalhos número um referente à empreitada de “Intervenção na Carreira de São Francisco, em Montemor-o-Novo”, o qual importa no valor de dez mil quatrocentos e oitenta euros e quarenta e um cêntimos, acrescido do IVA no montante de quinhentos e vinte e quatro euros e dois cêntimos, totalizando assim o presente Auto de

Medição o valor a pagar à firma Construções Aquino & Rodrigues, S.A. de onze mil e quatro euros e quarenta e três cêntimos.

Deliberação: O Auto de Medição apresentado foi aprovado por unanimidade.

E) EMPREITADA DE ALTERAÇÃO DO LARGO MACHADO DOS SANTOS

Mais uma vez o senhor Vereador João Caldeira interveio para apresentar a proposta de Auto de Medição de trabalhos número onze referente à empreitada de “*Alteração do Largo Machado dos Santos e Horta do Goivo*”, o qual importa no valor de trinta e seis mil cinquenta e três euros e onze cêntimos, acrescido do IVA no montante de mil oitocentos e dois euros e sessenta e seis cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à firma Isidro Manuel Cordeiro Charneca, de trinta e sete mil oitocentos e cinquenta e cinco euros e setenta e sete cêntimos.

Deliberação: O Auto de Medição apresentado foi aprovado por unanimidade.

F) EMPREITADA DE REPARAÇÃO DA CÉLULA DO RESERVATÓRIO R4

Mais uma vez interveio o senhor Vereador João Caldeira para fazer a apresentação da proposta de Auto de Medição de trabalhos número um referente à empreitada de “*Reparação da 1.ª Célula – Reservatório R4*”, o qual importa no valor de cinco mil oitocentos e dezanove euros e quatro cêntimos, acrescido do IVA no montante de duzentos e noventa euros e noventa e cinco cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à firma Sotecnisol, de seis mil cento e nove euros e noventa e nove cêntimos.

Deliberação: O Auto de Medição apresentado foi aprovado por unanimidade.

G) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO BETUMINOSO NO ACESSO À ESTAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DA ADUA

Em nova intervenção o senhor Vereador João Caldeira fez a apresentação do Relatório Preliminar da Comissão de Análise de Propostas, o qual é do seguinte teor:

- 1. De acordo com o critério de adjudicação estabelecido, as propostas foram ordenadas para efeitos de adjudicação da seguinte forma: Construções António Joaquim Maurício, Lda., 28.260,24 €; Pavia – Pavimentos e Vias, S.A., 28.635,56 €; António da Silva, Lda., 33.669,41 €.*
- 2. Propõe-se a intenção de adjudicação da empreitada supra à empresa Construções António Joaquim Maurício, Lda., pelo valor de 28.260,24 €, nos termos da sua proposta e respectiva lista de preços unitários.*
- 3. Segue-se a audiência prévia escrita dos concorrentes, nos termos da lei.”*

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de adjudicar a empreitada de “*Construção de pavimento betuminoso no acesso à Estação de Transferência – Adua*”, à firma Construções António Joaquim Maurício, Lda., pelo valor de vinte e oito mil duzentos e sessenta euros e vinte e quatro cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

H) EMPREITADA DE ARRANJOS EXTERIORES EM JARDINS DE INFÂNCIA

Novamente no uso da palavra o senhor Vereador João Caldeira fez a apresentação da seguinte proposta de realização de trabalhos não previstos:

“1 – No decorrer da empreitada supra referida, foram detectados erros de projecto, nomeadamente a nível de trabalhos que não foram contemplados no respectivo mapa e que são imprescindíveis para a execução da obra.

2 – Consultada a Divisão de Administração Urbanística, foi elaborado o estudo dos trabalhos anteriormente mencionados e solicitada ao adjudicatário a apresentação de proposta e lista de preços unitários, a qual se apresenta em anexo, juntamente com os trabalhos a menos.

3 – Efectuado o estudo da mesma, parece estar conforme e serem de aceitar os preços apresentados.

4 – Propõe-se à Câmara Municipal a sua aprovação e consequente autorização de execução.

5 – Estes trabalhos podem ser executados sob a forma de trabalhos a mais não previstos da empreitada em causa e totalizam 9.939,25 €. Este valor será acrescido do IVA à taxa legal em vigor.”

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a realização de trabalhos não previstos na empreitada de “Lote I – Arranjos Exteriores do Jardim de Infância n.º 2 de Montemor-o-Novo Lote II – Arranjos Exteriores do Jardim de Infância de S. Mateus Lote III – Arranjos Exteriores do jardim de Infância de Santiago do Escoural”, os quais importam no valor de nove mil novecentos e trinta e nove euros e vinte cinco cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

Ainda no mesmo âmbito o senhor Vereador João Caldeira apresentou a seguinte proposta de realização de trabalhos a mais:

“1 – Por imposição da própria obra, foi verificada a necessidade de execução de trabalhos a mais, cujas espécies estavam já previstas no projecto inicial.

2 – Solicita-se pois à Câmara Municipal autorização no sentido de ser dada ordem ao empreiteiro para a sua execução, sendo as quantidades estimadas no mapa anexo.

3 – Estes trabalhos podem ser executados sob a forma de trabalhos a mais da empreitada supra referida e totalizam 10 612.56 € (Dez mil seiscentos e doze euros e cinquenta e seis cêntimos).

A este valor será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.”

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a realização de trabalhos a mais na empreitada de “Lote I – Arranjos Exteriores do Jardim de Infância n.º 2 de Montemor-o-Novo Lote II – Arranjos Exteriores do Jardim de Infância de S. Mateus Lote III – Arranjos Exteriores do jardim de Infância de Santiago do Escoural”, os quais importam no valor de dez mil seiscentos e doze euros e cinquenta e seis cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A) APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

Fornecimento de Gasóleo/Ano 2003/Concurso Público

Sobre o assunto referido em epígrafe o senhor Presidente informou terem sido admitidas a concurso, de acordo com a acta do acto público do concurso, as propostas das firmas Cepsa Portuguesa Petróleos, S.A., Shell Portuguesa, Lda. e GALP Energia, tendo o juri procedido oportunamente à análise das mesmas e, em função da aplicação dos critérios que haviam sido previamente fixados elaborado um relatório fundamentado sobre o mérito das mesmas donde resultou a seguinte ordenação para efeitos de adjudicação:

1º - Shell Portuguesa, Lda; 2º - GALP Energia; 3º - Cepsa Portuguesa Petróleos, S.A.

Em cumprimento do disposto no artº 108º do Decreto-Lei nº 197/99, de 08 de Junho foram notificados por escrito todos os concorrentes para consultarem o processo do concurso, tendo beneficiado do prazo de cinco dias úteis, estabelecido no nº 2 do referido artigo, não tendo os concorrentes comparecido a consultá-lo.

Em consequência e em virtude do concorrente Shell Portuguesa, Lda. ter apresentado a melhor proposta, o júri deliberou propor que o fornecimento contínuo de gasóleo para o ano 2003 lhe seja adjudicada pelo preço de cento e quarenta e nove mil duzentos e quarenta euros, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, sendo nesse mesmo sentido que o senhor Presidente propôs que a adjudicação fosse efectuada.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade adjudicar à firma Shell Portuguesa, Lda., o fornecimento contínuo de gasóleo para o ano de dois mil e três, pelo valor de cento e quarenta e nove mil duzentos e quarenta euros, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

Venda de Prédio/Exercício do direito de preferência

Relativo à pretensão manifestada pelo requerente Hans Jorg Bohm de proceder à venda do prédio rústico denominado “Adua”, o senhor Presidente fez a apresentação da seguinte Comunicação do Chefe da DAF:

1. O sr. Hans Jorg Böhm adquiriu em tempos o prédio rústico denominado “Adua” o qual lhe foi vendido pela firma “Aveirense, Lda”.
2. Entre as condições de aquisição conta-se a existência de um direito de preferência constituído a favor do Município de Montemor-o-novo na alienação onerosa do mencionado prédio.

3. O referido sr. Hans Jorg Böhm vem agora comunicar que pretende fazer venda do mencionado prédio sendo as condições e demais elementos essenciais do negócio, os seguintes:

- Objecto do negócio: prédio rústico denominado “Adua”, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo nº 12 da Secção “Y” e na matriz predial urbana sob o artigo nº 2154, descrito na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo sob o nº 00277/170686;
- Alienante: Hans Jorg Böhm;
- Adquirente: “Viveiros Jorg Böhm, Lda.”;
- Preço: 230.412,21 € (duzentos e trinta mil quatrocentos e doze Euros e vinte e um cêntimos);
- Forma de pagamento: O preço será pago na sua totalidade no acto da escritura de compra e venda, a qual terá lugar no prazo de 1 mês após a deliberação da Câmara Municipal quanto ao exercício do direito de preferência.

4. Desta forma, trago a assunto à consideração de Vª Exa. para que se digne promover a auscultação e deliberação da Câmara Municipal quanto ao exercício do direito de preferência.”

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade não exercer o direito de preferência que lhe assiste relativamente à alienação do prédio rústico denominado “Adua”, inscrito na matriz predial rústica sob o artº. nº. 12 da secção “y” e na matriz predial urbana sob o nº. 2154, descrito na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo sob o nº. 00277/170686, na condição do negócio se concretizar nos termos constantes do requerimento apresentado por Hans Jorg Bohm.

Exercício do Direito de Reversão/Requerimento de Elsa Maria Arsénio

Referindo-se depois ao assunto supracitado o senhor Presidente fez a apresentação de Comunicação do Chefe da DAF sobre a matéria, da qual consta:

1. A Exma. srª Elsa Maria Arsénio adquiriu, por escritura lavrada no dia 7 de Março de 1997 o direito de superfície sobre o lote nº 83 do loteamento da Courela da Pedreira.
2. O referido negócio jurídico teve como objectivo facultar à referida srª a possibilidade de ali edificar um prédio para habitação, tal como consta do artigo 1º do referido contrato.
3. No mesmo instrumento notarial contam-se entre as obrigações do superficiário (artigo 4º) a de concluir a construção no prazo de 3 anos contados a partir do já referido dia 7 de Março de 1997, sob pena de (artigo 6º) poder o direito de superfície reverter para a Câmara Municipal.
4. A referida srª, alegando problemas de carácter, económico, informa não lhe ter sido possível realizar a construção no prazo de 3 anos e solicita agora que a Câmara se pronuncie quanto ao exercício ou não do direito de reversão, já que, segundo informa pretende agora e porque reuniu os meios para o efeito, concluir a obra em causa.
5. Desta forma trago o assunto à superior consideração de Vª Exa. com vista à pronúncia da Exma. Câmara Municipal.”

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade não exercer o direito de reversão sobre o lote número oitenta três, do Loteamento Municipal da Courela da Pedreira, devendo a superficiária reiniciar as obras no prazo de dois meses e concluí-las num prazo máximo de catorze meses, contados a partir da data da presente deliberação.

B) MINUTA DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRENO/FERRAGIAL DO MATADOURO

Anexo à minuta de escritura de compra e venda relativa à eventual aquisição por parte do município de uma parcela de terreno destinada à construção do Parque Desportivo da cidade, o senhor Presidente deu também a conhecer o teor da Comunicação número treze, barra dois mil e dois, do Chefe da DAF, que sobre o mesmo assunto refere o seguinte:

1. Dando cumprimento às orientações superiores que me foram transmitidas elaborei a minuta do contrato de compra e venda a celebrar entre o Município de Montemor-o-Novo na qualidade de adquirente e o sr. Eng.º António Correia de Sampaio Castelo Branco na qualidade de alienante e relativo ao denominado “Ferragial do Matadouro”, prédio melhor identificado na cláusula 1ª do contrato que anexo.
2. O preço a pagar pelo Município relativo à aquisição que o mencionado contrato titula será de 479.120,00 €.

3. Nos termos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, (alínea i) do n.º 2 do artigo 53º) é da competência da Assembleia Municipal autorizar, sob proposta da Câmara a aquisição de bens imóveis de valor superior a 1000 vezes o índice 100 das carreiras do Regime Geral do Sistema Remuneratório da Função Pública, tal como acontece no caso vertente.
4. Por outro lado, carece a minuta do contrato de ser objecto de aprovação prévia pela Câmara e Assembleia Municipal, nos termos da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto – Lei de Organização e Processo no Tribunal de Contas.
5. Desta forma envio a V.ª Ex.ª a referida minuta para que a Câmara Municipal possa pronunciar-se deliberando sobre a aprovação do negócio, por um lado e a aprovação da minuta do contrato por outro.
6. Finalmente e em caso de vir aquele órgão a aprovar o projectado negócio bem como a minuta do contrato que o concretizará deve também conferir poderes ao sr. Presidente da Câmara ou legal substituto, para outorgar na respectiva escritura.”

Seguidamente o mesmo edil apresentou a respectiva proposta de contrato promessa de compra, a qual é do seguinte teor:

“O Município de Montemor-o-Novo, pessoa colectiva n.º 680010084, neste acto devidamente representado pelo seu Presidente, Dr. Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, solteiro, maior, residente na Rua Soeiro Pereira Gomes, lote 12, em Montemor-o-Novo, portador do Bilhete de Identidade n.º 5085108, emitido em vinte e dois de Maio de dois mil, por Évora.

e
António Correia de Sampaio Castelo Branco, casado, maior, residente na Travessa do Abarracamento de Peniche, n.º 17, em Lisboa, portador do Bilhete de Identidade n.º, contribuinte fiscal n.º,

É celebrado e reciprocamente aceite o contrato de compra e venda que se rege pelas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA

O segundo outorgante é dono e legítimo proprietário de um prédio rústico denominado “Ferragial do Matadouro” sito na Freguesia de Nossa Senhora da Vila, concelho de Montemor-o-Novo, com a área de cinquenta e seis mil quinhentos e três metros quadrados, confrontando a Norte com Estrada Nacional número quatro, Sul com Cercimor e Opus Dei Nascente com Horta da Gansa, Manuel Jacinto dos Santos e António Maria Malta Laboreiro Villa Lobos e Poente com Apormor, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo número cento e setenta e nove – secção T, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo sob o número quinhentos e seis/Nossa Senhora da Vila, onde a sua aquisição se acha registada a seu favor pela inscrição G – Três a que respeita a apresentação número cinco de seis de Novembro de dois mil.

SEGUNDA

Através do presente contrato e pelo preço de quatrocentos e setenta e nove mil cento e vinte euros, que recebeu já e do qual dá quitação, faz venda ao representado do primeiro outorgante do prédio identificado na cláusula primeira livre de quaisquer ónus, encargos e limitações e com todas as coisas acessórias.

TERCEIRA

O prédio em causa destina-se à construção do parque desportivo da cidade, comprometendo-se o primeiro outorgante a não lhe dar destino diferente da ora acordado.

QUARTA

Se porventura no prazo de dez anos os terrenos objecto deste contrato forem destinados a urbanização, o preço será obrigatoriamente revisto em alta para o valor de mercado dos terrenos destinados a construção urbana.

QUINTA

Pelo primeiro outorgante, na qualidade em que outorga e em cumprimento das deliberações da Câmara Municipal de ___/___/___ e da Assembleia Municipal de ___/___/___ foi dito que aceita o presente contrato para o Município de Montemor-o-Novo e que o pagamento do respectivo preço será satisfeito através de verba inscrita no plano plurianual de investimentos para o ano económico de 2003 na rubrica 05.07.01.03.01 e no orçamento municipal para o mesmo ano económico sob a classificação 03/07.01.01.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à aquisição a António Correia de Sampaio Castelo Branco, do prédio rústico denominado “Ferragial do Matadouro”, sito na Freguesia de Nossa Senhora da Vila, concelho de Montemor-o-Novo, com a área de cinquenta e três mil quinhentos e três metros quadrados, inscrito na matriz predial rústica sob o artº. n.º. 179 – Secção T, descrito na Conservatória

do Registo Predial de Montemor-o-Novo, sob o n.º. 506, onde a sua aquisição se acha registada a seu favor pela inscrição G-3 a que respeita a apresentação n.º. 5 de 6/11/02, pelo valor de quatrocentos e setenta e nove mil cento e vinte euros.

Igualmente por unanimidade a Câmara Municipal deliberou aprovar a correspondente Minuta de Contrato de Compra e Venda, concedendo poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar na respectiva escritura.

Nos termos da alínea i) do n.º. 2 do art.º. 53º. da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, deverá agora a presente proposta de concretização de negócio ser submetida a aprovação da Assembleia Municipal.

C) CONTABILIDADE

Sobre a proposta de ratificação de pagamentos que nessa conformidade foi submetida a análise do executivo, e de acordo com a posição assumida pelos senhores Vereadores do MCPM na reunião de Câmara de vinte e quatro de Abril do corrente ano, sobre a sua disponibilidade ou não para ratificação da relação de autorizações de pagamento de despesa orçamental emitidas, os referidos Vereadores manifestaram o seu acordo relativamente à rubrica da referida relação, tomando dessa forma conhecimento das despesas realizadas, entendendo no entanto não proceder à sua ratificação, por considerarem que não participando na gestão corrente da autarquia e na conseqüente autorização de realização das despesas inerentes a essa gestão, não lhes caberá, por princípio, proceder a tal ratificação.

Em conformidade com a posição definida pelos eleitos do MCPM, a Câmara ratificou com os votos favoráveis dos eleitos da CDU, o pagamento dos documentos números seis mil seiscentos e cinquenta e dois a seis mil oitocentos e seis, no valor de seiscentos e trinta e sete mil e oitenta e um euros e noventa e um cêntimos.

4. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

A) PROCESSOS DE INFORMAÇÕES PRÉVIAS

De novo no uso da palavra a senhora Vereadora Helena Paixão fez a apresentação do seguinte processo:

De: SOCIEDADE AGRO-FLORESTAL DA PITAMARIÇA DE BAIXO, LDA, requerendo informação prévia sobre instalação de uma exploração suinícola de porco preto, em parques (cercas), abrangendo uma área aproximadamente de 200 ha, do prédio designado “Herdade da Pitamariça de Baixo”, freguesia de Cortiçadas de Lavre, em regime de pastoreio ao ar livre.

Tem parecer da D.A.S.U e do Centro de Saúde.

Deliberação: Deferido por unanimidade conforme parecer dos serviços.

5. PROTECÇÃO CIVIL

A) SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO À ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS

Ainda no uso da palavra o senhor Presidente submeteu à consideração do executivo a seguinte proposta de atribuição de subsídio:

“Com base no Protocolo assinado entre este Município e a Associação dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo, no dia 25 de Outubro de 2001, mais concretamente através da 4.ª Cláusula do referido Protocolo, propõe-se a atribuição de um subsídio extraordinário de 43.593,90 € (quarenta e três mil quinhentos e noventa e três euros e noventa cêntimos) à Associação dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo, para reparação da cobertura do seu Quartel, dada a urgência da referida reparação.”

Deliberação: A proposta de atribuição de subsídio extraordinário foi aprovada por unanimidade.

6. ACORDO ESPECIFICO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE CABRELA

Sobre o assunto supracitado o senhor Presidente apresentou a seguinte proposta de Acordo Especifico:

Nos termos do art.3.º, alínea b) do Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Cabrela é acordado, entre ambas as entidades, a realização da obra abaixo mencionada e as condições a ela inerentes:

Obra: Arranjo do Jardim do Largo 1.º de Maio, em Cabrela.

(Trabalhos de construção civil e aquisição de equipamentos e mobiliário urbano)

Condições: A Junta de Freguesia assume-se como dona da obra, competindo-lhe a sua execução e aquisição e pagamento dos equipamentos e mobiliário urbano.

À Câmara Municipal compete a realização do projecto e o pagamento à Junta de Freguesia da totalidade da importância paga por esta na aquisição dos referidos equipamentos e mobiliário urbano – 4.710,60 € (quatro mil setecentos e dez euros e sessenta cêntimos), valor este já com IVA incluído a 19%.”

Deliberação: A proposta de Acordo Especifico apresentada foi aprovada por unanimidade.

7. ACORDO ESPECIFICO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE CORTIÇADAS DO LAVRE

Seguidamente o senhor Presidente apresentou uma segunda proposta de Acordo Especifico nos termos seguintes:

“Nos termos do art. 3.º, alínea b) do Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Cortiçadas de Lavre é acordado, entre ambas as entidades, a realização da obra abaixo mencionada e as condições a ela inerentes:

Obra a realizar na Escola EB 1 de Cortiçadas de Lavre:

- Fornecimento e substituição de vedação em rede elástica plastificada com 40 metros de comprimentos e 3 metros de altura;

- Fornecimento e fixação de vedação em rede elástica plastificada com 33 metros de comprimentos e 3 metros de altura;

- Fornecimento e fixação de 12 pilares em tubo galvanizado de 1¼”.

Condições:

A Junta de Freguesia assume-se como dona da obra, competindo-lhe a gestão, fiscalização e o respectivo pagamento.

À Câmara Municipal compete o pagamento à Junta de Freguesia da totalidade da importância paga por esta para a realização da obra – 2.903,60 € (dois mil novecentos e três euros e sessenta cêntimos), valor este já com IVA incluído à taxa de 19%.”

Deliberação: A proposta de Acordo Especifico apresentada foi aprovada por unanimidade.

8. ACORDO ESPECIFICO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE LAVRE

Mais uma vez foi o senhor Presidente quem interveio para apresentar a seguinte proposta de Acordo Especifico:

“Nos termos do art. 3.º, alínea b) do Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Lavre é acordado, entre ambas as entidades, a realização da obra abaixo mencionada e as condições a ela inerentes:

Obra:

Substituição das janelas da Escola EB1 de Lavre.

(Aquisição de 16 janelas em alumínio e trabalhos de Construção Civil)

Condições:

A Junta de Freguesia assume-se como dona da obra, competindo-lhe a gestão, fiscalização e o respectivo pagamento.

À Câmara Municipal compete o pagamento à Junta de Freguesia da totalidade da importância paga por esta para a realização da obra – 7.258,81 € (sete mil duzentos e cinquenta e oito euros e oitenta e um cêntimos), valor este já com IVA incluído a 19%.”

Deliberação: A proposta de Acordo Especifico apresentada foi aprovada por unanimidade.

9. ACORDO ESPECIFICO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE SILVEIRAS

Foi de novo o senhor Presidente quem interveio para fazer a apresentação do seguinte processo relativo a Acordo Especifico com a Junta de Freguesia de Silveiras:

“O presente Protocolo Especifico rege-se pelo Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Silveiras e pela legislação em vigor, pelo princípio da boa fé e pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

O presente Protocolo tem em vista delimitar as condições mediante as quais a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo concederá um adiantamento reembolsável no valor de € 5.000 (cinco mil euros) à Junta de Freguesia de Silveiras, para a construção de caixas receptoras de correio e palco ao ar livre.

Cláusula 2ª

O subsídio reembolsável referido na cláusula 1ª será concedido de uma só vez, logo após se verificar o início dos trabalhos.

Cláusula 3ª

O reembolso do subsídio reembolsável concedido será efectuado, a partir de 1 de Janeiro de 2003 em doze prestações iguais, através da dedução aos duodécimos mensais, a atribuir pela Câmara Municipal de Montemor-o-Novo à Junta de Freguesia de Silveiras, no âmbito do estipulado no nº 1 do artigo 5º do Protocolo de Descentralização de Competências entre os dois outorgantes.

Cláusula 4ª

No âmbito das obrigações decorrentes do presente Protocolo, à Junta de Freguesia de Silveiras cabe a obrigação de adoptar as diligências que considere adequadas à efectiva realização das obras, designadamente contratando profissionais adequados para o efeito, nas condições contratuais que tiver por mais oportunas para a realização dos trabalhos.

Cláusula 5ª

A realização de quaisquer obras dependerá sempre da prévia aprovação e licenciamento da Câmara Municipal, cabendo à Junta de Freguesia a apresentação do projecto de arquitectura e engenharia e demais elementos técnicos necessários a essa aprovação e licenciamento.

Cláusula 6ª

No caso de incumprimento das obrigações que para si decorrem da assinatura do presente Protocolo, a Junta de Freguesia de Silveiras constitui-se na obrigação de indemnizar o Município de Montemor-o-Novo, restituindo imediatamente o valor do empréstimo concedido.

Deliberação: A proposta de Acordo Especifico apresentada foi aprovada por unanimidade.

10. ACORDO ESPECIFICO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA VILA

Seguidamente e ainda pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta de Acordo Especifico:

“Nos termos do art. 3.º, alínea b) do Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Vila é acordado, entre ambas as entidades, a realização da obra abaixo mencionada e as condições a ela inerentes:

Obras:

Construção de 5 (cinco) Abrigos de Paragem de Autocarro, em alvenaria, nos seguintes locais: “Lanita”, Casais da Adua, Ponte de Évora, Santa Sofia e Maia.

O valor total das obras será de 15.000,00 € (quinze mil euros). As obras assumirão o valor unitário, por Abrigo, de 3.000,00 € (três mil euros), já com IVA incluído à taxa de 19%.

Condições:

A Junta de Freguesia assume-se como dona da obra, competindo-lhe a sua execução por administração directa.

À Câmara Municipal compete o pagamento à Junta de Freguesia de 50% da importância do valor total das obras – 7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros), valor este já com IVA incluído a 19%.

Os pagamentos a efectuar pela Câmara Municipal à Junta de Freguesia terão sempre de ser comprovados mediante autos de medição das obras realizadas.”

Deliberação: A proposta de Acordo Especifico apresentada foi aprovada por unanimidade.

11. PROGRAMA “MONTEMOR 2003”

No âmbito do Programa “Montemor 2003”, a desenvolver ao longo do próximo ano, o senhor Presidente fez a apresentação da seguinte proposta:

“Introdução

De acordo com as Opções do Plano:

“Em 2003, Montemor-o-Novo comemora 800 anos do 1º Foral e 500 anos do 2º Foral. Ótima ocasião para realizar um vasto e diversificado programa de dinamização e promoção do concelho cuja denominação, para já, será “Montemor 2003”.

Este documento pretende propor as linhas fundamentais do Programa “Montemor 2003” que deverá marcar a actividade municipal e do concelho no próximo ano. A presente proposta desenvolve a iniciativa camarária mas pretende, também, dar e garantir o enquadramento de outras acções de iniciativa não municipal que manifestem vontade de participar, de forma autónoma ou em parceria, no Programa.

Pretende-se estabelecer uma relação entre o passado, o presente e o futuro de Montemor-o-Novo.

Proposta 1 (Denominação):

- a) “Montemor 2003 / 800|500 Anos de História / Futuro de Progresso”*
- b) “Montemor 2003 / 800|500 Anos de História / Ao Encontro das Cidades Futuras”*
- c) “Montemor 2003 / 800|500 Anos de História / O Espaço do Tempo”*

Estrutura Organizativa

A estrutura organizativa deverá corresponder a dois vectores fundamentais: assegurar a participação activa das instituições locais que o desejem e ter a necessária operacionalidade de funcionamento.

Proposta 2 (Comissão Organizadora): Constituir uma Comissão Organizadora aberta a todas as Instituições Locais

Proposta 3 (Conselho Executivo): Criar, a partir da Comissão Organizadora, um Conselho Executivo com representantes da Câmara, Assembleia Municipal, Juntas de Freguesia, instituições económicas e de desenvolvimento, instituições culturais, recreativas e educativas, instituições desportivas e instituições humanitárias e de acção social

Proposta 4 (Gestão Operacional): Criar Grupo de Gestão Operacional a partir dos serviços da Câmara

Proposta 5 (Gestão Específica): Possibilidade de criar Grupos para Gestão Específica de projectos

Concepção Geral

O Programa “Montemor 2003” terá, necessariamente, uma vertente comemorativa e de evocação do passado mas deverá igualmente abrir espaços para questionar e intervir no presente e perspectivar futuro(s). Deve constituir um momento de dinamização da nossa vida colectiva e de promoção nacional e internacional de Montemor-o-Novo.

O Programa “Montemor 2003” não deve abranger toda a actividade a decorrer ao longo do ano mas antes seleccionar áreas, programas, projectos, acções que se considerem mais relevantes.

Assim, propõe-se a não inclusão ou mesmo a interrupção da lógica dos Ciclos (Ciclo da Primavera, Festival das 4 Cidades, Festas de Verão, etc.) – a retomar de forma renovada em 2004 – a diminuição do número de iniciativas com prazos mais alargados e incidindo na qualidade.

O Programa “Montemor 2003” deve construir-se a partir de linhas (sub-programas) convergentes ainda que autónomas contendo a definição de áreas de intervenção, objectivos e metas a atingir, instrumentos (projectos e acções) a utilizar.

Abertura do Montemor 2003: 8 de Março

Propõe-se que a Abertura do “Montemor 2003” seja feita com um programa marcante em torno do 8 de Março, Dia do Município, de S. João de Deus e Internacional da Mulher. Tal programa deve conter várias iniciativas, nomeadamente:

- Sessão solene com convite ao Presidente da República*
- Conferência sobre os Forais*
- Musical da Oficina do Canto*

Sub-programas

Subprograma 1: Valorização do Património Histórico

“Montemor 2003” pela carga histórica que transporta tem que prestar uma singular atenção ao Património Histórico incluindo, para além de outras acções, obras de projecção duradoura.

Medida 1.1.: Valorização do Castelo

Decorrente do Programa de Recuperação e Revitalização do Castelo e sob a sua responsabilidade com a parceria das instituições que manifestem tal interesse, esta medida deverá, entre outras, assegurar os seguintes projectos e/ou acções:

- *Valorização Monumental:*
 - *Iluminação completa da Torre do Relógio*
 - *Instalação do Centro Interpretativo do Castelo na Igreja de Santiago*
 - *Valorização do acesso pela Rua Condessa de Valença*
 - *Valorização da zona adjacente à Torre do Relógio*
- *Sensibilização da Valia Histórico-Cultural:*
 - *Projectos com escolas e outras instituições*
 - *Iniciativa “Um Abraço ao Castelo”*
 - *Edições de qualidade sobre o Castelo*
- *Animação do Castelo:*
 - *Calendarizar um programa de animação no Castelo*
 - *Lançar iniciativa(s) de animação regular e sazonal do Castelo*
 - *Estudar uma grande iniciativa popular de reconstituição histórica*

Medida 1.2.: Valorização do Centro Histórico

No seguimento da atenção que a Câmara vem, de há muito, concedendo ao Centro Histórico da cidade e sob a sua responsabilidade com a parceria das instituições que manifestem tal interesse, esta medida deverá, entre outras, assegurar os seguintes projectos e/ou acções:

- *Plano de Salvaguarda e Reabilitação*
 - *Discussão pública e conclusão do processo institucionalização do Plano*
 - *Concretização de programas e/ou medidas novas*
 - *Reabilitação urbanística do Largo dos Paços do Concelho com exclusão de trânsito normal*
- *Intervenções de Valorização:*
 - *Implementação de sinalética de identificação de edifícios históricos*
 - *Implementação de novo mobiliário urbano*
- *Animação do Centro Histórico:*
 - *Iniciativa(s) de animação regular e sazonal do Centro Histórico*

Medida 1.3.: A História, o presente e o futuro

Os 800 e 500 anos dos Forais sugerem iniciativas para a sua evocação histórica, um pretexto para um olhar mais alargado sobre a nossa História mas, também, uma reflexão que olhe o presente e o futuro a construir. Para além da iniciativa camarária, integram-se aqui acções autónomas que outras instituições entendam promover. A título indicativo listam-se, entre outros, os seguintes projectos e/ou acções:

- *Os Forais*
 - *Conferência / seminário sobre a importância dos Forais*
 - *Uma edição com e sobre os Forais*
 - *A sugestão de abordagem nas escolas*

Subprograma 2: Uma Nova Carta para o Futuro: a Carta Estratégica

O culminar do processo de elaboração da Carta Estratégica da Cidade e do Concelho no “Montemor 2003” deverá ser um grande momento de discussão colectiva, amplamente participada, com vista à consensualização de estratégias – uma nova carta para o futuro – para o desenvolvimento de Montemor-o-Novo.

Medida 2.1.: Consensualizar para desenvolver: a Carta Estratégica

Esta medida deve assegurar a fase final de elaboração da Carta Estratégica contendo, entre outros, os seguintes projectos e/ou acções:

- *Apresentação da proposta para discussão pública*
- *Programação vasta de acções diversas para assegurar e fomentar a participação de instituições e municípios na discussão e contributos para a Carta final*
- *Iniciativa final de aprovação da Carta*

Medida 2.2.: Novas Iniciativas para o Desenvolvimento

Pretende-se fomentar o lançamento de novas iniciativas que contribuam para o desenvolvimento do concelho. Estas iniciativas deverão ter periodicidade regular (não são acções pontuais), gerar parcerias activas, identificar a sua sustentabilidade e contribuir para o aproveitamento de potencialidades do concelho. Esta medida deverá, entre outras, considerar os seguintes projectos e/ou acções:

- *Dinamizar e diversificar a economia*
- *Estudar o lançamento de uma nova Feira (sugere-se como tema “a carne de qualidade”)*
- *Alargar a Feira da Luz*
- *Desenvolvimento Regional necessidade do Desenvolvimento Local*
- *Realização do Congresso do Alentejo*
- *Ciclo de conferências sobre o desenvolvimento regional e a sua relação com o desenvolvimento do concelho*

Subprograma 3: Promover, Valorizar e Dinamizar a Cidade e o Concelho

A visibilidade dos Forais deve traduzir-se num programa integrado de promoção e valorização regional, nacional e internacional da cidade e do concelho mas interligado à dinâmica dos Montemorenses, das instituições e iniciativas de interesse concelhio.

Medida 3.1.: Comunicar para Promover

Pretende-se calendarizar e integrar um programa de comunicação, acções de divulgação e edições de qualidade para a promoção e valorização da cidade e do concelho. Entre outros, sugerem-se os seguintes projectos e/ou acções:

- *Plano de Comunicação*
- *Definir um plano de comunicação global*
- *Valorização da Cidade e do Concelho*
- *Criar um Livro de Prestígio do concelho (convidar Almeida Faria)*
- *Assegurar a revista Almansor 2003*
- *Estudar a possibilidade de lançamento de um Selo*
- *Lançar livro “Montemor, Levantado do Chão” com base na exposição comemorativa da passagem do milénio*
- *Apoiar a promoção de iniciativas e instituições locais*
- *Realizar uma iniciativa na Casa do Alentejo (Semana?)*
- *Ciclo de Conferências*
- *Realizar conferências com convites a personalidades de prestígio internacional sobre temas candentes da actualidade*

Medida 3.2.: Mais Dinâmica, Maior Atractividade

Pretende-se contribuir para um maior dinamismo da comunidade assegurando, em paralelo, acções para uma cidade e um concelho mais atractivos. Propõe-se, entre outros, os seguintes projectos e/ou acções:

- *Apoio a Iniciativas de Instituições Locais*
- *Assegurar apoio, colaboração ou parcerias a projectos a propor por instituições locais a que a Câmara reconheça interesse para esta medida*
- *Monumento ao Bombeiro Voluntário*
- *Iniciativas Municipais*
- *Centro Juvenil com novo espaço e novos conteúdos*
- *Qualificação urbana de entradas/saídas da cidade*
- *Sinalética de “Boas Vindas” ao concelho e freguesias*

Orçamento

A proposta de Programa “Montemor 2003” que vier a ser aprovada deverá ser orçamentada (incluindo eventuais fontes de financiamento externo) no âmbito das Opções do Plano e Orçamento para 2003. Face às dificuldades económicas e orçamentais que nos vêm sendo impostas, nomeadamente com o Orçamento de Estado para 2003, deverá evitar-se um acréscimo significativo de custos decorrente do Programa integrando-se este nas rubricas correntes e de capital existentes e identificando, se necessário, as excepções.

Conclusão

O Programa “Montemor 2003”, ora proposto, é vasto e ambicioso exigindo recursos e muito rigor para a sua completa concretização. A discussão e consensualização deste Programa, primeiro na Câmara e posteriormente com as instituições que quiserem aderir, será fundamental para o seu êxito.

A qualidade e dignidade deste Programa será um contributo positivo para vivência colectiva numa cidade e num concelho que assinalam 8 Séculos de uma História Rica com a determinação de construir um futuro melhor e mais justo para as suas gentes.”

Acrescentou ainda o senhor Presidente ser de todo o interesse para Montemor que o programa em causa consiga alcançar uma ampla consensualidade em termos de propostas, tendo fundamentalmente em conta

que as referidas comemorações consubstanciam oito séculos de história daquilo que é hoje o concelho de Montemor-o-Novo, sendo de toda a importância que as instituições locais participem com propostas de realização de iniciativas ou colaborando em parcerias.

Disse ainda o senhor Presidente que a Comissão promotora das comemorações deverá ser aberta à participação de todos e a partir daí lançar o projecto alicerçado num programa com as três vertentes a que alude a proposta, a ter início no dia do Município, de S. João de Deus e Internacional da Mulher.

Concluiu o senhor Presidente dizendo ser necessário ter em conta as limitações orçamentais e o período de contenção que se está a atravessar, mas ainda assim deverá ser dada uma dimensão digna ao programa “Montemor 2003” (denominação que se procurou que fugisse ao comum, mas que ainda assim não tem sido fácil conseguir encontrar).

Disse depois o senhor Vereador Queiroz considerar que as comemorações em causa são marcas históricas que devem ser assinaladas com a máxima dignidade, dizendo por outro lado que algumas cidades a quem foram igualmente concedidos Forais como é o caso de Montemor já estão a preparar idênticas comemorações.

No que se refere à consensualização disse o mesmo edil que tal só verificará se houver uma ampla participação de todos.

A propósito da data proposta para início das comemorações frisou que o adiamento para Março parece mais um expediente de quem não teve tempo para preparar antes o programa, considerando que tal poderia ter lugar em Janeiro, desde que fosse preparado atempadamente.

Quanto à proposta de inclusão da Carta Estratégica no Programa, afirmou que tal deveria ser excluído do âmbito das comemorações.

Frisou ainda que o programa deverá assentar numa metodologia parametrizada, com regras claramente definidas, no sentido de dignificar as comemorações, para que todos os montemorenses se possam rever nelas, considerando dessa forma que o programa carece de falta de objectividade, constituindo uma manta de retalhos, repleta de fragilidades, com propostas avulso, já com uma designação pré-concebida, mas sem um fio condutor, quando a primeira questão a discutir deveria ser a definição dos objectivos das comemorações.

Finalizou a sua intervenção dizendo ser preocupante que se pretendam suspender outras iniciativas, como é o caso do Ciclo da Primavera e do Festival das 4 cidades, questionando se todas as Câmaras envolvidas nesse projecto terão sido contactadas nesse sentido, referindo ainda que também o Fundão levou a efeito semelhantes comemorações, sem que entretanto tenham suspenso as suas principais actividades.

Interveio depois o senhor Vereador João Marques para dizer que no caso concreto do Festival das 4 cidades, embora tratando-se de iniciativas dispendiosas, o objectivo não é acabar, mas sim repensar alguns aspectos e reforçar até a realização de algumas iniciativas, tendo por base que alguns projectos deverão passar a ter periodicidade bianual, não obstante existirem outros que se continuarão a realizar anualmente, enquadrando esse que está acordado entre as quatro cidades irmãs.

No que se refere ao Ciclo da Primavera disse o mesmo autarca que o projecto se foi aos poucos desvirtuando daquilo que constituía a sua génese, sendo essa a razão pela qual se está a equacionar a sua realização, numa tentativa de lhe devolver o seu espírito inicial, alargando o seu âmbito às freguesias, sem repetições cíclicas das mesmas iniciativas, reformulando dessa forma o projecto com base nos aludidos princípios que inicialmente estavam bem definidos.

Interveio de novo o senhor Presidente dizendo pretender-se através da proposta apresentada que sejam as instituições a tomar a iniciativa e a fazer propostas, discordando que se possa afirmar que se trata de um documento pobre, considerando-o antes um bom documento que em termos globais poderá vir a acolher um conjunto de importantes propostas que o enriquecerão ainda mais.

No que concerne à acusação de inexistência no documento apresentado de uma metodologia de trabalho o senhor Presidente disse refutá-la, tendo em conta que do mesmo resulta expressa e está definida uma metodologia de trabalho e até uma calendarização das iniciativas, constituindo o mesmo uma base de trabalho a partir da qual se pode derivar no sentido de lançar novas propostas, de alterar ou de eliminar algumas outras acções, tendo sempre por finalidade aperfeiçoar, enriquecer e dignificar as comemorações que se propõe realizar.

Quanto à opção de iniciar as comemorações no dia oito de Março, disse o senhor Presidente ser óbvia tal proposta, tendo em conta que se trata do dia do Município, dia de S. João de Deus e Internacional da Mulher. Poderia inclusive aproveitar-se outras iniciativas que terão lugar no período antecedente para

integrar nas comemorações, como é o caso dos vinte anos da Biblioteca Municipal e da Oficina da Criança, mas não é essa a ideia, mas sim começar a oito de Março pelas razões já anteriormente expostas.

Disse ainda não se tratar, como o senhor Vereador Queiroz pretendeu fazer crer na sua intervenção, de questões e de iniciativas avulso, tratando-se antes de propostas que constam das Opções do Plano e como tal já tinham planificação agendada.

Por outro lado (continuou) as comemorações pretenderão deixar marcas visíveis e não ser efémeras, sem se limitarem simplesmente a fazer evocação do acontecimento, mas que vão para além disso, avançando-se com propostas concretas nomeadamente para o Castelo, para a valorização do Centro Histórico da cidade e estabelecendo até uma relação entre a Carta Estratégica e o próprio Foral, tudo no sentido de contribuir para a promoção e valorização da cidade e do concelho.

No tocante à designação do Programa, referiu o senhor Presidente que a mesma é propositada, visando também o englobamento de questões da actualidade e não apenas questões históricas.

Concluiu a sua intervenção dizendo que em seu entender restam duas hipóteses alternativas para tratamento da questão em apreço: ou o programa tem pontos onde poderá haver consenso no seio do executivo camarário e aí será proveitoso aguardar pela próxima reunião de Câmara, para que as comemorações possam vir a ganhar com isso, ou então, não havendo entendimento nesse sentido não existirão vantagens em adiar por mais quinze dias a presente discussão, devendo avançar-se hoje com a apreciação e votação da proposta apresentada e de outras que possam surgir.

Usou depois da palavra o senhor Vereador Maia para questionar sobre a razão pela qual a proposta não foi disponibilizada como maior antecedência, sem que a questão tenha anteriormente sido abordada, o que a ter acontecido levaria a que hoje se pudesse, de uma forma consciente, decidir sobre o mesmo.

Também o senhor Vereador João Caldeira se pronunciou sobre o assunto manifestando o entendimento que perante a proposta hoje apresentada, se poderá considerá-la como um documento base de trabalho que deverá ser analisado detalhadamente por todos, de forma a que na próxima reunião de Câmara se decida sobre a mesma.

Voltando a intervir disse o senhor Vereador Queiroz não se tratar no caso em apreço de questões de pormenor, tendo em conta que até parece já existir um documento acabado, quando na verdade se deveria tratar de uma proposta inicial, não obstante continuar a afirmar que considera vantajoso que numa data tão importante em que se assinala a comemoração dos oitocentos anos dos dois Forais concedidos a Montemor se consiga consensualizar o programa a levar a efeito.

Há contudo à partida algumas questões com as quais disse discordar, como é o caso da Carta Estratégica que disse não existir (tal como afirmou não existir nenhum outro documento sobre a estratégia do município), pelo que tal deverá ser retirado da proposta.

Para além de ter sido apresentado tardiamente, o senhor Vereador Queiroz disse ainda que neste documento não se poderá discutir tudo, considerando por isso fundamental que sejam definidas metodologias de trabalho e objectivos a alcançar.

Ainda que para ter início a oito de Março disse no entanto o senhor Vereador Agostinho que o programa surge tarde, quando se está a apelar à participação de pessoas e instituições apenas cerca de três meses antes de tal data.

Disse partilhar também da opinião que não será necessário nem correcto que num documento com as características da proposta em análise se proponha a inclusão no mesmo de determinadas acções que nele não deverão ter cabimento, afirmando por conseguinte que uma análise mais aprofundada do mesmo, tendo em vista a sua discussão na próxima reunião de Câmara poderá ser vantajoso em termos de enriquecimento do próprio documento.

Usando novamente da palavra referiu o senhor Vereador João Marques que o documento em apreço tem uma metodologia proposta, não podendo ser encarado como uma iniciativa de âmbito nacional como é o caso por exemplo do “Porto 2001”, devendo no entanto integrar outras acções previstas em termos de Opções do Plano, sendo nesse sentido que a proposta lança alguns tópicos que poderão e deverão ser melhorados, mediante uma linha orientadora que claramente se encontra definida na proposta.

Também a senhora Vereadora Helena Paixão fez uso da palavra para referir que a proposta em análise constitui o primeiro passo para se iniciar a discussão. A mesma define a metodologia e os objectivos a seguir, para além de esboçar já uma estrutura organizativa, sendo com base em tais indicadores basilares que deverão surgir propostas de alteração, no sentido de discutir e votar o documento na próxima reunião de Câmara.

Estando afirmado que se trata efectivamente de uma proposta, sugeriu o senhor Presidente que se aceite adiar por quinze dias a discussão e decisão sobre o Programa “Montemor 2003”, na perspectiva de se procurar a consensualização e sugerindo a realização de uma reunião de trabalho sobre a matéria efectuar antes da próxima reunião de Câmara.

Deliberação: A Câmara apreciou a proposta de documento relativa ao Programa “Montemor 2003”, tendo sido acordado unanimemente transferir para a próxima reunião de Câmara a discussão e votação da versão final da referida proposta.

12. ATENDIMENTO DE MUNICIPES

Funcionamento dos estabelecimentos “Tyos Bar” e “Se Kala bar”

A este ponto da ordem de trabalhos compareceram vários munícipes residentes nas imediações dos bares denominados “Tyos bar” e “Se Kala Bar”, localizados respectivamente no Largo Machado dos Santos e Travessa Machado dos Santos, tendo igualmente comparecido com a finalidade de abordar o mesmo assunto, dois sócios que actualmente exploram o “Tyos bar”.

O senhor Presidente concedeu em primeiro lugar a palavra aos moradores, tendo em sua representação exposto o problema o senhor Florêncio Cacete, que começou por dizer que a sua vinda a reunião de Câmara surge na sequência de um conjunto de outras diligências já encetadas pelas pessoas que se consideram afectadas pela forma abusiva como ambos os bares se encontram a funcionar, fundamentalmente no que se refere à reprodução de música em tom que afirmou ser insuportável para quem reside paredes-meias com os referidos bares, quer em apartamentos contíguos, quer em habitações localizadas no piso superior onde os aludidos estabelecimentos desenvolvem a sua actividade.

Referiu depois o mesmo munícipe que não obstante o bar “Se Kala Bar” já vir causando incómodos aos moradores da zona, a situação agravou-se drasticamente desde o passado dia oito do mês transacto com a entrada em funcionamento do outro bar, com especial incidência aos fins de semana, prolongando-se o musical por vezes até às quatro horas da madrugada, tornando de todo impossível que alguém consiga disfrutar do descanso e da privacidade a que muito naturalmente tem direito, situação que motivou já, para além das inúmeras queixas apresentadas no posto da GNR quer por telefone, quer pessoalmente, a entrega de um abaixo assinado na Câmara Municipal, Governo Civil e Direcção Regional do Ambiente, tendo em conta que serão essas as entidades com competências de intervenção nesse domínio.

O senhor Cacete disse ainda que nos últimos tempos os moradores tem procurado por todos os meios encontrar as melhores soluções que lhes permitam voltar a poder dispor das suas habitações sem a sistemática intromissão de um ruidoso e intolerável som proveniente do funcionamento dos bares que impede o bem-estar e o descanso de todos os que nelas habitam.

Não obstante a sua firme e determinada posição de luta por esse direito inalienável, os referidos moradores afirmaram ainda não reivindicarem nesta altura o encerramento dos referidos estabelecimentos, mas tão somente o seu isolamento acústico e a normalização do seu funcionamento no cumprimento dos preceitos regulamentares aplicáveis à natureza do estabelecimento em causa.

Acrescentou ainda o mesmo munícipe que na rua onde reside (Travessa Machado dos Santos), frente ao estabelecimento “Se kala Bar” foi arrombada a porta de uma moradia que se encontrava abandonada, constituindo assim um local propício ao incremento de comportamentos marginais, que obviamente causam efeitos nefastos a uma vivência sã e contribuem para aumentar o nível de insegurança, especialmente de quem ali habita. A par deste problema paralelamente outros se levantam, como é o caso do lixo na rua e daquele que é deixado fora dos contentores (inclusive carcaças de borrego), da falta de estacionamento na zona e do abuso em relação ao mesmo que é perpetrado pelos clientes dos bares estacionando as suas viaturas em frente à porta dos moradores, impedindo-os de entrar ou de sair das suas habitações.

Perante o espectro traçado disse a concluir o senhor Cacete que os habitantes continuam sem uma perspectiva de resolução do problema, dado que entre a GNR e a Câmara Municipal tem existido uma desculpabilização mútua e uma falta de assunção de responsabilidades em termos de actuação, sendo nesse sentido que solicitam a intervenção da autarquia por forma a que cesse o incómodo causado ultimamente de uma forma mais incisiva aos moradores daquele zona.

Interveio depois o senhor João, proprietário do “Tyos Bar”, tendo dito que tal tipo de espaços é cada vez mais procurado essencialmente pela juventude, sendo frequente constatar nos mais diversos locais que a sua

existência comunga paredes-meias com áreas habitacionais, sem que entretanto se levante a celeuma a que se tem assistido ultimamente em Montemor.

Disse seguidamente estranhar de alguma forma o empolamento dado à questão, afirmando existirem pessoas que residem no piso superior do “Tyos Bar” e dizem não ouvir o ruído insuportável a que se referem os moradores hoje aqui presentes.

Disse ainda lamentar que quando alguém tenta fazer algo de inovador em Montemor, surja logo quem pretenda destruir tais projectos, revelando falta de compreensão e atitudes pouco dignas de quem pretende colaborar.

No que se refere ao estacionamento referiu que a questão colocada não faz sentido, dado que se não existem lugares disponíveis, os automobilistas, moradores na zona ou não, devem procurar outros lugares de estacionamento, ainda que fiquem mais afastados do local que pretendiam.

Usou depois da palavra o senhor Presidente para dizer as situações em termos de licenciamento são diferentes, dado que enquanto o “Tyos bar” não pode funcionar sem o averbamento do nome do novo explorador, o “Se Kala bar” tem alvará de funcionamento, mas para restauração simples e não para música e dança. A actividade dos estabelecimentos com música e dança só será possível nesses espaços com a concessão do respectivo alvará, processo que não depende só da autarquia, mas também de outras entidades, como é o caso do Governo Civil e da Direcção Geral de Espectáculos.

Entretanto em reunião efectuada sobre o assunto procurou-se encontrar consenso, sendo certo que os moradores embora não exigindo o fecho dos bares, manifestaram a sua disposição de levar o assunto até às últimas consequências enquanto persistir o problema que os está a afectar.

No que se refere aos donos dos bares, estes disseram nessa mesma reunião que iriam redobrar a sua atenção relativamente ao ruído causado, para além de terem informado que já teriam feito isolamentos.

Entretanto chegou à Câmara um auto levantado pela GNR que já foi remetido para o Governo Civil, que por sua vez solicitou informações à autarquia sobre o assunto, aguardando-se a decisão que sobre o mesmo venha a ser tomada.

Disse depois que a continuidade do problema levará a que o “Tyos bar” tenha que encerrar e o “Se Kala Bar” venha a ser alvo de uma fiscalização.

A Câmara deverá entretanto intervir no sentido de fazer cumprir a lei, encaminhando o processo para as entidades competentes para que estas possam agir, ainda que o preferível neste momento fosse de facto encontrar uma plataforma de entendimento que permitisse sanar o conflito gerado.

Questionou depois o senhor Vereador Agostinho se os donos dos bares se informaram previamente do tipo de estabelecimento que passaram a explorar e implicitamente das questões de natureza legal que estão subjacentes ao tipo de actividade que ali desenvolvem.

Em resposta disse o senhor João que no seu caso em concreto não procederam a quaisquer alterações no espaço que passaram a explorar, tendo tudo ficado como se encontrava, limitando-se a sua intervenção ao nível da pintura interior do estabelecimento.

Voltou a intervir o senhor Vereador Agostinho para dizer que muito embora não tenham procedido a alterações no espaço, houve contudo uma alteração que está implícita em termos do seu funcionamento, dado que passou a haver música num tom substancialmente mais alto e com dança, o que até aí não existia, sendo certo que tal tipo de alteração deverá ser objecto de prévia vistoria e de novo licenciamento para o fim pretendido, obedecendo a normas perfeitamente definidas, relativamente às quais os proprietários não aproveitam invocando para tanto o seu desconhecimento.

Concluiu a sua intervenção lamentando por um lado o conflito criado entre os moradores e os proprietários dos bares e por outro lado o investimento efectuado pelos mesmos sem que previamente se tenham acautelado quando às exigências a que passariam a estar obrigados a ter de cumprir, fazendo passar música e dança nos estabelecimentos que actualmente exploram.

Interveio depois o senhor Vereador Maia para dizer que perante o caso exposto e em comparação com outras situações análogas, poder-se-à supor que se estará perante a equivalência de direitos e de razões, mas se se fizer um pouco de história verifica-se que não é assim, dado que ainda há bem pouco tempo a Câmara obrigou numa outra situação a que os moradores da zona circundante dessem o seu aval à possibilidade de instalação de um espaço congénere também com música.

No caso vertente o licenciamento foi concedido para uma actividade diferente daquela que agora existe, pelo que a autarquia e outras entidades com competência de intervenção na matéria deverão fazer cumprir o que está legislado, ainda que reconheça alguma dificuldade em ultrapassar o problema, que acima de tudo poderia ser resolvido entre as partes com base no bem senso.

Acrescentou depois o senhor Vereador Agostinho que não será pelo simples facto de existir uma declaração de moradores a manifestar que não se opõem ao funcionamento de um determinado estabelecimento, que o mesmo possa vir a funcionar, caso a sua actividade seja incompatível com aquilo que legalmente está regulamentado.

Também o senhor Vereador Queiroz interveio para dizer que no caso em apreço há uma queixa apresentada pelos moradores, o que constitui razão suficiente para o interesse público se tenha que sobrepor aos interesses privados, como forma de garantir a salvaguarda dos direitos dos cidadãos e de impedir a violação da lei, porque não obstante existir uma economia local que também interessa ser apoiada, é no entanto necessário que essa actividade económica se adapte à legalidade.

Terminou a sua intervenção afirmando que a resolução do problema de uma forma consensual seria de facto a forma mais interessante de poder eliminar as divergências suscitadas.

Disse depois a senhora Vereadora Helena Paixão que a questão do consenso não se coloca, porque se assim fosse não teria surgido o abaixo assinado. Para a Câmara, tantos uns como outros (proprietários e moradores) terão de ser tratados em pé de igualdade, sendo nesse sentido que se está a proceder a um levantamento exaustivo da questão e de possíveis soluções. A utilização de um bar tem regras e cada caso é um caso em função da sua localização e das actividades aí praticadas (com música ambiente, com pista de dança, etc.), mas em todo o caso, só poderão ser exercidas as actividades para as quais o estabelecimento estiver licenciado, nos casos concretos, o “Se Kala Bar” está licenciado como Restaurante/Bar e o “Tios Bar”, antigo “Café Jardim” está licenciado como Snack-Bar. Contudo, em qualquer um dos estabelecimentos terá havido alteração da utilização para a qual estavam licenciados, razão pela qual poderá haver lugar a cassação dos alvarás de utilização emitidos e consequente reformulação dos respectivos processos de licenciamento, agora sim à luz da legislação aplicável às actividades realmente praticadas.

Questionou depois o proprietário do “Tyos bar” sobre o número de estabelecimentos do género que a nível nacional estarão licenciados na base daquilo que foi a intervenção da senhora Vereadora Helena, já que como afirmou, a esmagadora maioria dos bares funciona sem que sejam cumpridas todas as formalidades e exigências da lei.

Por outro lado deixou ainda a interrogação sob a forma como se irão ocupar os cerca de cinco mil jovens que frequentam estes e outros bares da cidade e se será preferível fechá-los em Montemor para que essa juventude se tenha que deslocar para outras localidades na procura de espaços idênticos, com todos os inconvenientes que daí resultam, designadamente em termos de utilização de viaturas para as deslocações e ingestão de bebidas alcoólicas.

Em resposta disse a senhora Vereadora Helena Paixão que não está, de modo nenhum, nas intenções desta autarquia, inviabilizar estes estabelecimentos mas também não reside qualquer dúvida sobre o facto dos mesmos terem obrigatoriamente que se adequar ao quadro legal vigente, sem excepções.

Voltou a intervir o senhor Florêncio Cacete para dizer que ambos os estabelecimentos foram criados com finalidades e com formas de exploração diferentes daquelas que actualmente existem, assistindo-se à afluência em massa de centenas de jovens apinhados dentro dos bares (em caso de fogo poderá ser um acontecimento trágico), os quais funcionam muito para além do limite horário que lhes está autorizado, com uma sonoridade descomedida causada pela música e pelos clientes, chegando mesmo ao ponto de haver quem fale e cante ao microfone, não permite o descanso de quem vive nos prédios confinantes e obrigando a que muitos casais deixem os seus filhos a dormir na casa de familiares.

O referido munícipe questionou ainda sob a razão pela qual o “Tyos bar” não se encontrando licenciado, continua no entanto a funcionar, passado que está um mês sobre a data da sua reabertura.

Usou seguidamente da palavra a D. Alice Roque para dizer que tal como fora afirmado pelo proprietário do “Tyos bar”, se a sua intervenção se limitou apenas à questão da pintura, tal significa que ao nível da insonorização nada foi feito.

Disse depois ter sido uma das subscritoras do abaixo assinado por considerar que o funcionamento dos bares viola os seus direitos, mas como se tal não bastasse, foi ainda insultada pela mãe de um dos proprietários do bar, os quais nunca se dignaram sequer deslocar-se à casa de um dos queixosos para testemunhar no local aquilo que até aqui têm procurado ignorar.

Quanto aos vizinhos que residem junto aos bares e que dizem nada ouvir, afirmou tratar-se de um conluio de interesses de parte a parte que objectivamente pretende omitir a realidade dos factos.

Referiu depois o senhor João que existiu da sua parte a preocupação de causar o mínimo de incómodos aos vizinhos, tendo para o efeito adquirido lâ de rocha com setenta centímetros de espessura para resolver o problema da insonorização, para além de ter igualmente procedido hoje à retirada das colunas de graves e

testado a colocação de outras mais pequenas, tudo no sentido de resolver o problema a as queixas que tem surgido ultimamente.

Concluiu a sua intervenção afirmando nunca se ter falado ao microfone no bar como fora afirmado.

Disse seguidamente o senhor Carlos que na sua casa não se consegue dormir com o barulho proveniente dos bares, situação que é mais crítica ainda para a sua filha de apenas quatro meses de idade.

Voltou a intervir a D. Alice Roque para dizer que a lã de rocha se destina ao isolamento de temperaturas e não de som, pelo que o seu uso é ineficaz para o fim em causa.

Disse depois que embora compreendendo a necessidade dos proprietários de zelarem pelo seu negócio, tal não poderá levar jamais a que possam continuar a incomodar um vasto conjunto de pessoas que assinaram o abaixo assinado e que se hoje aqui se encontram a solicitar junto da autarquia uma resolução para o problema é porque consideram estar ofendidos os seus interesses e a sua reputação.

Respondendo à intervenção do senhor Florêncio Cacete, a senhora Vereadora Helena Paixão frisou que ambos os estabelecimentos estão licenciados, pelo que não existe qualquer permissão por parte da Câmara para laborarem sem licença de utilização. Simplesmente identifica-se pela exposição dos residentes naquele local que a utilização daqueles recintos não corresponderá àquela para a qual foram emitidos os competentes alvarás e será face a esta situação que se terá que agir, pelos meios adequados.

Interveio mais uma vez o senhor Presidente para dizer que a responsabilidade pelo licenciamento é da Câmara, enquanto que a competência para a fiscalização já o não é. Os conditionalismos que são colocados para licenciamento, quando possível, deste tipo de estabelecimentos, poderá impor a necessidade de efectuar obras, de forma a que da medição dos ruídos não resultem valores que possam ser susceptíveis de contender com o direito à privacidade de terceiros.

No passado Sábado disse ter-se deslocado pessoalmente de propósito ao Posto da GNR de Montemor-o-Novo no sentido de explicar a situação ao Cap. Martins, para que não existam mal entendidos e não subsistam dúvidas sobre os problemas que têm vindo a ser levantados pelos moradores.

Concluiu a sua intervenção apelando mais uma vez ao bom senso como receita para a resolução do problema, porque a continuar a agudizar-se a situação tudo se complicará ainda mais.

Também o senhor Vereador Agostinho voltou a intervir para dizer que o isolamento do espaço tem de ser feito por uma empresa credenciada e não só em relação ao som, como em relação à vibração, devendo inclusive existir um projecto de insonorização.

A situação em que actualmente se encontram os dois bares é de ilegalidade, dado estarem com uma utilização diferente daquela para que foram licenciados, o que para efeitos de concessão de autorização para exercerem a sua actividade é como se estivessem a abrir de novo, devendo ser objecto de prévia vistoria.

Em conclusão sugeriu o senhor Vereador Agostinho que, aproveitando por enquanto do benefício de possuírem horário até às duas horas, os proprietários deveriam moderar o som nos seus estabelecimentos, acautelando todas as potenciais situações que possam ser geradores de focos de conflito com os moradores, por forma a contribuir para a normalização da situação.

Disse depois a senhora Vereadora Helena Paixão que tudo o que foi anteriormente dito pelo senhor Vereador Agostinho é extensivo a ambos os bares, sendo certo que o cumprimento por parte dos mesmos relativamente ao que está definido pelos respectivos alvarás, torna a situação legal.

Tendo-lhe sido dado conhecimento que a Câmara já terá solicitado a medição do som nos estabelecimentos junto da DRA, o senhor Florêncio Cacete apelou a que a Câmara pressione no sentido de que o mesmo possa acontecer quanto antes.

O senhor Vereador Maia disse ainda registar que apesar das posições antagónicas aqui definidas por ambas as partes, o civismo tem prevalecido em torno da discussão do problema, o que disse ser de salientar.

A autarquia solicitou a emissão de pareceres e está a tentar encontrar soluções, havendo no entanto uma questão que sendo fundamental parece ser também irrefutável que é o facto de ambos os bares se encontrarem a funcionar de forma ilegal. Nessa conformidade, apelou o senhor Vereador Maia a que os proprietários dos referidos estabelecimentos tenham presentes a última intervenção do senhor Vereador Agostinho sobre a matéria, pois só assim será possível encontrar uma resolução pacífica para o problema.

Referiu depois o senhor Presidente que a Câmara já desencadeou os mecanismos que tem ao seu alcance no sentido de solucionar o problema. Ainda que os bares possam ser encerrados, a Câmara não tem esse poder, tal como também não poderá intervir em virtude do som estar alto, atentas as suas limitações nesse domínio (concluiu).

Retorquiu o senhor Vereador Agostinho dizendo que a Câmara tem competência própria para desencadear o processo de encerramento dos estabelecimentos em causa.

Voltou a intervir o senhor Presidente para dizer que da parte da Câmara os mecanismos foram lançados, cabendo agora às entidades competentes avançar com o processo, reafirmando no entanto que a solução ideal passará necessariamente por uma plataforma consensual.

Agradecendo a atenção dispensada retiraram-se os moradores, tendo permanecido ainda os responsáveis do bar que manifestaram o desejo de colocar uma outra questão ao executivo.

Cedência das instalações do Parque de Exposições

O proprietário do “Tyos bar” disse ter sido contactado pelos responsáveis do Grupo de Forcados de Montemor, que lhe propuseram a realização de uma festa no próximo dia catorze do corrente mês no seu estabelecimento.

Atendendo a que tal situação poderia vir a contribuir para o agravamento da contestação por parte dos moradores, o mesmo disse não ter acedido a tal proposta, alvitando no entanto a possibilidade de realização da referida festa no espaço do Parque de Exposições, Mercados e Feiras, sendo nesse sentido que solicitou a cedência do mesmo.

Informou o senhor Presidente que nesse mesmo dia terá lugar nas referidas instalações a Festa de Natal dos Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Montemor-o-Novo, razão pela qual não poderá ser atendida a pretensão em causa, ainda que possa ser analisada outra data, caso seja do seu interesse alterar o dia de realização da referida Festa.

Esclarecidos sobre o assunto exposto, ambos os municípios se retiraram da reunião, transmitido antes a sua gratidão pela informação que lhes havia sido disponibilizada.

Aprovação da acta em minuta

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente encerrada a reunião eram vinte e duas horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta acta em minuta, ao abrigo do numero três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março.

E eu, Carlos António Russo Lebre, Assistente Administrativo Especialista, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

O ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESPECIALISTA,